



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.ª 32/UTAO/2008

Data: 18.12.2008

Nota Técnica n.º 10/2008

Análise da Conta Geral do Estado

2007

Esta Nota Técnica Preliminar foi elaborada com a informação disponível até ao dia 15 de Julho de 2008.

A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental. A UTAO, criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto de 2006, é composta pelos Consultores Técnicos Carlos Marinheiro e Graciosa Neves.

Síntese

1 A presente Nota Técnica identifica os aspectos tidos como fundamentais na análise técnica da Conta Geral do Estado respeitante ao exercício económico de 2007 (CGE-2007).

Enquadramento macroeconómico

2 De acordo com a estimativa de Junho de 2008, do INE, no ano de 2007 a economia portuguesa cresceu 1,8%, exactamente o valor previsto no Relatório de sustentação do Orçamento do Estado para o mesmo ano (OE-2007), mas 0,8 p.p. abaixo do crescimento de 2,6% verificado no conjunto da área do euro.

3 O crescimento efectivo, em linha com o previsto, tem subjacente um maior dinamismo da procura interna que cresceu 1,5% em vez dos 0,9% previstos, o que compensou o abrandamento verificado na procura externa, motivado pelo crescimento das importações, 1,9 p.p. mais pronunciado que o previsto, apresentando as exportações um crescimento 1 p.p. abaixo do previsto no Relatório do OE-2007.

4 A UTAO destaca a inclusão na CGE da conta das Administrações Públicas em contabilidade nacional, bem como uma explicação sucinta da passagem da óptica da Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional. Trata-se de um importante desenvolvimento que permite uma visão financeira mais completa da actividade financeira do Estado, em especial a identificação dos principais ajustamentos efectuados. Esta informação adicional foi incluída, pela primeira vez, na Conta Geral do Estado respeitante ao exercício de 2006, tendo-se mantido o mesmo procedimento para 2007.

Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

5 O défice global da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social (excluindo activos financeiros), na óptica da contabilidade pública, ascendeu em 2007 a 3548 M€ (2,2% do PIB).

6 Este saldo foi melhor em 1,3 p.p. do PIB face aos 3,5% do PIB verificados em 2006. Para essa melhoria contribuiu uma redução da despesa total de 0,2 p.p. do PIB e um acréscimo da receita efectiva total, da ordem dos 1,1 p.p. do PIB. A redução da despesa ficou a dever-se a uma redução da despesa corrente de 0,1 p.p. e da despesa de capital de 0,2 p.p. do PIB.

7 Para a redução da despesa corrente concorreram em grande medida a redução de 0,5 p.p. nas despesas com o pessoal e a redução de 0,2 p.p. nos subsídios. No entanto, a evolução

das despesas com pessoal da Administração Central encontra-se afectada pelo efeito da sucessiva transformação de hospitais do Serviço Nacional de Saúde em hospitais-empresa.

8 O acréscimo de 1,2 p.p. do PIB verificado nas receitas correntes resultou de um acréscimo da receita fiscal e contributiva: as cobranças de impostos directos aumentaram em 1 p.p. do PIB e as contribuições de segurança social registaram também um acréscimo de 0,3 p.p. do PIB face a 2006.

9 A receita não fiscal manteve o seu peso no PIB, isto devido, segundo o relatório da CGE – 2007, a dois aspectos com impactos de sinal contrário na receita não fiscal: a distribuição de dividendos pela Hidroeléctrica de Cahora Bassa e a alteração no registo dos juros resultantes das operações associadas à emissão de dívida directa do Estado, que passaram a ser abatidos às despesas da mesma natureza.

Serviços Integrados

10 Entre 2006 e 2007 verifica-se uma redução do défice global dos Serviços Integrados em 2104,4 M€ (ou 1,5 p.p. do PIB), resultante de um crescimento da receita (9,7%) superior ao crescimento registado na despesa (3,2%).

11 Na receita, o crescimento registado em 2007 (em aceleração face aos 9,1% verificados em 2006) é o resultado de um crescimento de 7,2% na receita fiscal e dum crescimento de 32,2% na receita não fiscal, rubricas que explicam respectivamente 8,4 p.p. e 1,3 p.p. do total do crescimento de 9,7% na receita total. Entre 2005 e 2007 o peso das receitas fiscais aumenta em 1,5 p.p. do PIB (0,6 p.p. em 2006 e 0,9 p.p. do PIB em 2007).

12 Ao nível da despesa dos Serviços Integrados verifica-se em síntese:

- Um crescimento das seguintes rubricas de natureza corrente: 2,6% nas despesas com o pessoal – o que contribui com 0,8 p.p. para o crescimento de 3,2% da despesa total; 14,2% nas aquisições de bens e serviços, com um contributo de 0,4 p.p.; 7,3% nas despesas com juros e outros encargos, com um contributo de 0,7 p.p.; 3% nas transferências correntes, com um contributo de 1,4 p.p.;
- Um decréscimo de 1,3% nos subsídios e de 0,4% nas outras despesas correntes;
- Uma redução em 1,2% da despesa de capital, o que contribui negativamente com 0,1 p.p. para o crescimento de 3,2% da despesa total, em resultado quer de uma redução (de 7,5%) das transferências de capital quer de uma redução (de 3,5%) das outras despesas de capital.

13 A despesa fiscal ascendeu em 2007 a 1094,1 M€ (0,7% do PIB), representando 3,1% da receita dos impostos abrangidos (ficando 1% acima do previsto no OE-2007).

14 O PIDDAC apresentou, em 2007, um grau de execução face à dotação global ajustada de 65,8%, tendo o financiamento nacional apresentado um grau de execução de 72,6% e o financiamento comunitário 55,5%. Comparativamente a 2006, a execução anual do PIDDAC apresentou, em 2007, um decréscimo de 8%. Em termos de peso no PIB, verificou-se em 2007 uma redução de 0,1 p.p. passando o PIDDAC a representar 2,4% do PIB.

15 A dívida pública manteve em 2007 sensivelmente a mesma estrutura que vinha apresentando em anos anteriores: Obrigações do Tesouro (68,8%), Certificados de Aforro (16%) e Bilhetes do Tesouro (8%).

16 Os encargos da dívida cresceram em 2007 67,5%, muito por conta do acréscimo de 72,8% verificado nas amortizações. Os juros, com taxas mais ou menos estáveis entre 2005 e 2007, cresceram neste último ano 7,5%.

17 Do limite autorizado no OE-2007 para efeitos de endividamento (7404,3M€) destinado a fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução orçamental foram executados 4247,6 M€, dentro, portanto, do limite autorizado, o mesmo acontecendo ao endividamento para assunção de passivos e regularização de responsabilidades do passado com contrapartida em OET que ascendeu a 452,1 M€, dentro do limite de 610 M€ fixado na lei.

18 Foi ainda emitida durante o período complementar da receita de 2006, em Janeiro de 2007, dívida pública no valor de 1723,4 M€ destinada ao financiamento do OE-2006. Para financiar o OE-2007 foi emitida dívida, em Janeiro de 2008, no montante de 2651,7 M€ (1,6% do PIB de 2007). Verifica-se assim um acréscimo de 54% no recurso ao período complementar de receita (mais 928 M€), o que permite que uma parte das necessidades de financiamento do orçamento de 2007 (ascendendo a 1,6% do PIB) apenas seja reflectida na dívida pública em 2008. Este procedimento tem sido recorrentemente utilizado, sendo os valores da dívida destinados ao financiamento de um orçamento que são adiados para o ano seguinte cada vez mais relevantes (1097M€ em 2005; 1723M€ em 2006; 2652 M€ em 2007).

Serviços e Fundos Autónomos

19 Entre 2005 e 2007 regista-se uma diminuição do excedente global dos SFA de 1312,4 M€, em 2005 (0,9% do PIB) para 298,6 M€, em 2007 (0,2% do PIB).

20 A UTAO salienta que as alterações de universo dos SFA, incluindo a empresarialização de hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) afecta a comparabilidade temporal da despesas com o pessoal e das despesas com aquisição de serviços dos SFA, uma vez que a transformação de hospitais do SNS em hospitais EPE acarreta uma redução das despesas com pessoal por contrapartida do acréscimo da aquisição de bens e serviços.

21 Na esfera dos SFA encontra-se o Serviço Nacional do Saúde, cuja dívida no final do exercício de 2007 e, segundo o Relatório da CGE, era de 855,8 M €, correspondendo a 85,4% dos encargos assumidos por este subsector e não pagos em 2007.

Segurança Social

22 A CGE-2007, à semelhança do que já havia sucedido em 2006, no que respeita ao subsector da Segurança Social, incorpora menos informação acerca das prestações sociais do que a prestada na CGE-2005, não desagregando as transferências pagas às famílias por tipo de prestação social, tendo por isso a UTAO recorrido à Conta da Segurança Social para elaborar a sua análise, proporcionando assim à COF uma visão financeira mais completa da actividade do Estado neste subsector.

23 A maior parte das despesas da Segurança Social corresponde ao pagamento de pensões. Esta categoria de despesa tem vindo a ver aumentado o seu peso no PIB, passando de 6,8% em 2004 para 7,5% do PIB em 2007. Os encargos com subsídio de desemprego e apoio ao emprego apresentam uma ligeira redução do seu peso no PIB em 0,03 p.p. entre 2004 e 2007, devido à redução do seu peso no PIB em 0,06 p.p. verificada em 2007. As outras prestações consideradas (RSI/RMG, acção social e outras) aumentam o seu peso no PIB em 0,24 p.p..

24 O saldo orçamental da Segurança Social, apurado na óptica da contabilidade pública, ascendeu em 2007 a 1171,8 M€ (0,72% do PIB), apresentando uma melhoria de 48,8% face a 2006, melhorando num total de 384,4 M€, tendo a receita efectiva crescido (4,3%) a um ritmo superior ao do verificado na despesa efectiva (2,4%).

25 Regista-se em 2007 um crescimento de 6,6% nas contribuições, um acréscimo de 5,8% nas transferências do Orçamento do Estado ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social, e um crescimento de 4% nas receitas do Adicional ao IVA. Em termos de despesa, verificaram-se crescimentos face ao período homólogo anterior nas pensões (6%), no rendimento social de inserção (11,3%), no abono de família (86%) e no complemento social para idosos (229,2%). As prestações de subsídio de desemprego, subsídio de doença e acção social apresentaram decréscimos face ao ano anterior.

26 Analisando a decomposição do saldo da Segurança Social por subsistemas pode concluir-se que o excedente registado em 2007 é sobretudo o resultado do excedente verificado no subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (656 M€) e do excedente do subsistema de Acção Social (176,7 M€). Também o subsistema Previdencial apresentou um excedente 250,8 M€, apesar de o subsistema Previdencial de Repartição apresentar um défice de 135,3 M€ este é integralmente compensado pelo excedente de 386 M€ registado no subsistema Previdencial de Capitalização.

Índice

SÍNTESE.....	I
PARTE I.....	1
INTRODUÇÃO	1
PARTE II.....	3
1- ENQUADRAMENTO MACRO	3
2- CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEGURANÇA SOCIAL.....	6
2.1 A CONTA DE 2007.....	6
2.2 COMPARAÇÃO COM O PREVISTO NO RELATÓRIO DO OE-2007	8
3- SUBSECTOR SERVIÇOS INTEGRADOS.....	10
3.1 SALDO.....	10
3.2 DESPESA.....	17
3.2.1 Alterações orçamentais e cativações.....	17
3.2.2 Evolução dos grandes agregados de despesa.....	18
3.2.3 Classificação funcional	21
3.3 PIDDAC.....	22
3.4 RECEITA.....	25
4- DÍVIDA PÚBLICA.....	28
5- SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	28
6- SUBSECTOR SEGURANÇA SOCIAL	38

Índice de tabelas

Tabela 1 – Comparação das perspectivas macroeconómicas para 2007	3
Tabela 2 – Evolução da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social (2005-2007).....	7
Tabela 3 – Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social (2007)	8
Tabela 4 – Comparação da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social em 2007 com o previsto no Relatório do OE-2007 – Óptica da contabilidade pública	9
Tabela 5 – Evolução da Situação Financeira dos Serviços Integrados (2005-2007).....	13
Tabela 6 – Evolução do resultado da conta dos Serviços Integrados	14
Tabela 7 – Alterações orçamentais, cativos finais e execução do orçamento de despesa dos Serviços Integrados – Classificação orgânica	15
Tabela 8 – Alterações orçamentais, cativos finais e execução do orçamento dos Serviços Integrados – Classificação económica.....	16
Tabela 9 – Grandes agregados de despesa dos Serviços Integrados.....	19
Tabela 10 – Evolução da despesa com pessoal dos Serviços Integrados	20
Tabela 11 – Despesa efectiva dos Serviços Integrados em 2007- classificação funcional	22
Tabela 12 – Síntese da execução orçamental do PIDDAC- Execução anual (todas as fontes)	23
Tabela 13 – Alterações orçamentais em PIDDAC.....	23
Tabela 14 – Execução Orçamental em PIDDAC	24
Tabela 15 – Investimentos do Plano: despesa por Ministérios	24
Tabela 16 – Evolução das Receitas Líquida Efectiva Arrecadada.....	26
Tabela 17 – Evolução da despesa fiscal	26
Tabela 18 – Dívida Pública Efectiva	28
Tabela 19 – Encargos com a Dívida Pública	28
Tabela 20 – Decomposição do acréscimo do Endividamento Líquido Global Directo.....	29
Tabela 21 – Utilização do período complementar de receita.....	31
Tabela 22 – Evolução da Situação Financeira dos SFA	34
Tabela 23 – Serviços e Fundos Autónomos – Receita	35
Tabela 24 – Serviços e Fundos Autónomos – Despesa	36
Tabela 25 – Lista de quadros removidos da CGE-2007 por comparação com a CGE-2005	38
Tabela 26 – Conta da Segurança Social	41
Tabela 27 – Evolução do saldo orçamental da Seg. Social na óptica da Contabilidade Pública – decomposição por subsistemas	42

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Evolução real das componentes da FBCF	5
Gráfico 2 – Evolução real do consumo privado e do consumo público.....	5
Gráfico 3 – Repartição dos encargos com Remunerações Certas e Permanentes por Ministérios	20
Gráfico 4 – Despesa efectiva dos Serviços Integrados em 2007- por classificação funcional.....	21
Gráfico 5 – Investimentos do Plano (cap. 50) – Repartição da Despesa segundo a Classificação Funcional (%)	25
Gráfico 6 – Evolução do peso da despesa fiscal na receita do imposto	27
Gráfico 7 – Recurso ao período complementar	30
Gráfico 8 – Principais despesas da Segurança Social (em % do PIB).....	39

Lista de abreviaturas utilizadas

Abreviatura	Por extenso
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CGE	Conta Geral do Estado
CGE-2007	Conta Geral do Estado para 2007
CSS	Conta da Segurança Social
NT	Nota Técnica
OE-2007	Orçamento do Estado para 2007
OEI	Orçamento do Estado Inicial
OEF	Orçamento do Estado Final
p.p.	Pontos percentuais
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SI	Serviços Integrados
SS	Segurança Social

Parte I

Introdução

1. Orientação da COF

1 Nos termos do mandato expresso no ponto 4 do Plano de Actividades da UTAO para o 2.º Semestre de 2008 – Análise Técnica da Conta Geral do Estado de 2007, cumpre à UTAO apresentar a presente Nota Técnica.

2 Dada a densidade e o elevado grau de complexidade técnica da informação financeira constante na CGE-2007, e com o propósito de propiciar apoio técnico útil, ponderada a matéria em análise, foram prosseguidos os seguintes objectivos:

- Identificação do conteúdo técnico essencial da CGE-2007;
- Apreciação da execução orçamental de 2007, na óptica da contabilidade pública, dos principais agregados dos vários subsectores;
- Principais desvios em face do previsto no Orçamento do Estado para 2007.

3 Em ordem a facilitar a análise da evolução das várias rubricas, em valor e em percentagem do PIB, bem como para permitir a comparação entre a trajectória efectiva e a prevista (no OE-2007) procedeu-se à aglutinação e sistematização da informação financeira constante na CGE-2007 bem como à elaboração de tabelas que incluem informação adicional: expressão sistemática das variáveis em percentagem do PIB; previsão do OE-2007; cálculo dos desvios face ao OE-2007; e cálculo do grau de execução face ao orçamento final pós-cativações.

3. Metodologia

4 A análise técnica efectuada pela UTAO tem por base exclusivamente os valores divulgados pela Direcção-Geral do Orçamento na CGE-2007. Todos os valores monetários encontram-se expressos em milhões de euros (M€) e na óptica da contabilidade pública.

5 A UTAO, na sua análise, não se pronuncia sobre questões de fiabilidade dessa informação, incluindo a avaliação do cumprimento das disposições legais que regulam a contabilização das receitas e despesas públicas, matéria cuja análise compete ao Tribunal de Contas.

6 No domínio do Subsector da Segurança Social e tal como se assinala no corpo do texto, a UTAO, em face da ausência de informação na CGE sobre as despesas da Segurança

Social com pensões e outras prestações sociais, recorreu também à informação da Conta da Segurança Social para 2007 (CSS-2007) elaborada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

4. Plano da exposição

7 A presente Nota Técnica encontra-se dividida em **6 capítulos**. O primeiro analisa o enquadramento macroeconómico comparando as previsões constantes no OE-2007 com os valores efectivos. O segundo analisa a conta consolidada da Administração Central e Segurança Social em 2007, procedendo ainda a uma comparação com o previsto no OE-2007. O terceiro capítulo analisa o subsector dos Serviços Integrados (SI). O quarto analisa a evolução da dívida pública. O quinto é dedicado à análise dos desenvolvimentos ocorridos no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA). Por último, o sexto capítulo analisa a conta da Segurança Social.

Parte II

1- Enquadramento macro

1.1 De acordo com as Contas Nacionais Preliminares do INE, de Junho de 2008, a economia portuguesa cresceu 1,8% em 2007, exactamente no montante previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2007. Trata-se de um valor 0,5 p.p. mais elevado que o registado em 2006 (1,3%). O crescimento da economia portuguesa ficou, no entanto, em 2007, 0,8 p.p. abaixo do crescimento de 2,6% verificado no conjunto da área do euro.

Tabela 1 – Comparação das perspectivas macroeconómicas para 2007

	Previsão OE- 2007	Efectivo (Contas Nac. Prelim. Jun-08)	Desvio face a OE-2007
A. Cenário macro			
Despesa e PIB (taxas de variação)			
Consumo privado	1,3	1,3	0
Consumo público	-1,3	-0,1	1,2
Investimento	1,9	3,3	1,4
Procura interna	0,9	1,5	0,6
Exportações	7,2	7,4	0,2
Importações	3,7	5,6	1,9
PIB	1,8	1,8	0
Preços			
Variação preços implícitos no PIB	2,6	3	0,4
Taxa de inflação (IPC)	2,1	2,5	0,4
Emprego e desemprego			
Emprego total (variação %)	1	0,2	-0,8
Taxa de desemprego (%)	7,5	8	0,5
B. Hipóteses			
Taxa de juro de curto prazo (euribor 3 meses)	3,7	4,3	0,6
Preço spot do petróleo Brent (Dólares por barril)	67,6	72,5	4,9
Taxa de câmbio efectiva nominal para Portugal (var. %)*	0,3	1,2	0,9
Taxa de Inflação na área do euro (IHPC, em %)	2,1	2,1	0
Crescimento real do PIB na área do euro (%)	2,1	2,6	0,5
Crescimento da procura externa (bens)	6,5	5,5	-1

Fontes: INE, Contas Nacionais Preliminares, 9-Junho-2008; CGE-2007; Relatório do OE-2007; ROPO-2007; Comissão Europeia.

Nota: *Um valor positivo significa apreciação.

1.2 Comparando a composição do crescimento do PIB em 2007 com a prevista no OE-2007 verifica-se que a procura interna cresceu a um ritmo mais forte (1,5%) do que o previsto no Orçamento (0,9%), o que compensou o facto de a procura externa líquida se ter revelado menos dinâmica do que o previsto em resultado de um crescimento das importações 1,9 p.p. mais pronunciado do que o antecipado pelo OE-2007. As exportações cresceram ligeiramente acima do previsto, não obstante a procura externa de bens (5,5%) ter crescido 1 ponto percentual abaixo do previsto nas hipóteses do OE-2007.

1.3 Em termos de enquadramento externo, o crescimento real da área do euro cifrou-se em 2,6% em 2007, ficando 0,5 p.p. acima do assumido nas hipóteses subjacentes ao OE-2007. A taxa de inflação da área do euro foi idêntica ao previsto (2,1%). Não obstante o preço médio do barril de petróleo ter ficado 4,9 dólares, a apreciação mais forte do que o previsto do euro compensou esse diferencial.¹ Já a taxa de juro de curto prazo ficou 0,6 p.p. acima do previsto no OE-2007, na sequência do início do período de turbulência financeira em Agosto de 2007, resultante do despoletar do problema com o crédito hipotecário de alto risco nos EUA.

1.4 O crescimento da procura interna foi de 1,5%, ficando 0,6 p.p. acima do previsto no OE-2007. Para este maior dinamismo contribuiu um crescimento do investimento (FBCF) superior em 1,4 p.p. ao previsto e um desvio positivo de 1,2 p.p. no crescimento do consumo público.

1.5 No período mais recente, após crescer em excesso do consumo privado, em 1998, 2001-2003 e em 2005, o consumo público apresentou um decréscimo real de 1,2% em 2006. O OE-2007 previa um decréscimo de 1,3% em 2007, mas na realidade, esta variável directamente dependente do Orçamento e consequentemente no controlo do Governo, apresentou um decréscimo de apenas 0,1% (Gráfico 2).

1.6 O crescimento de 3% registado na FBCF (Gráfico 1) ficou a dever-se sobretudo ao crescimento do investimento em material de transporte –que apesar de crescer ligeiramente abaixo do verificado em 2006 continuou a evoluir a um ritmo elevado (11%) – e ao crescimento de 6% registado no investimento em produtos metálicos e equipamentos. O investimento em construção estabilizou sensivelmente ao mesmo nível verificado em 2006 (após uma quebra de 5% nesse ano).

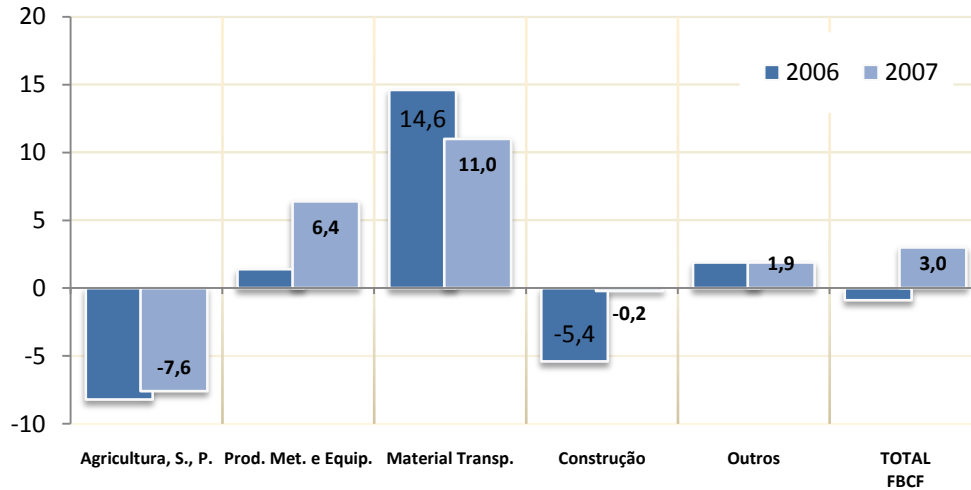
1.7 Quanto à evolução dos preços, o deflator (preços implícitos) do PIB e o IPC ficaram ambos 0,4 p.p. acima do previsto no OE-2007, em 3% e 2,5%, respectivamente.

1.8 A evolução do emprego (0,2%) e da taxa de desemprego (8%) apresentaram uma evolução mais desfavorável do que a prevista no OE-2007, crescendo o emprego menos 0,8

¹ Em termos de média simples para o conjunto do ano o preço do barril de *brent* em euros evoluiu de 51,9 em 2006 para 52,7 em 2007. Verifica-se assim um crescimento médio em 2007 do preço do barril de *brent* de 1,5% em euros, quando o preço em dólares cresceu 11,4%.

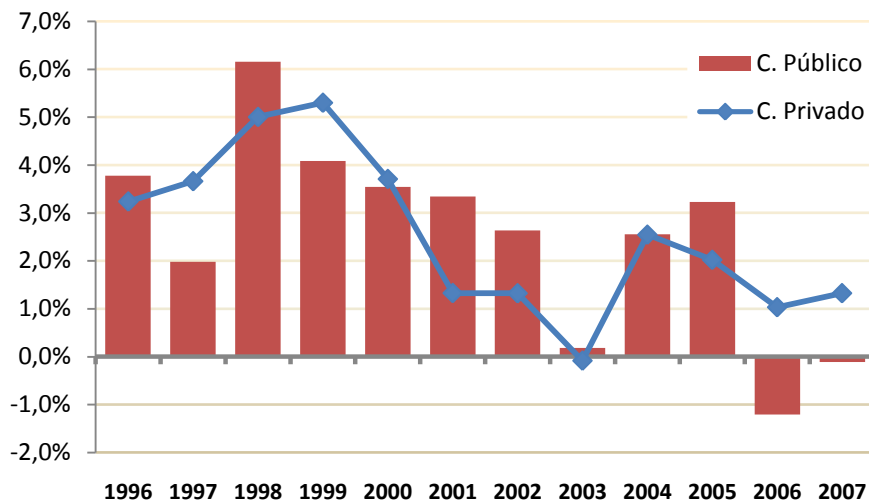
p.p. do que antecipado e cifrando-se a taxa de desemprego $\frac{1}{2}$ ponto percentual acima do previsto.

Gráfico 1 – Evolução real das componentes da FBCF
(Taxas de variação anual em percentagem)



Fonte: INE, Contas Nacionais Preliminares, 9-Junho-2008.

Gráfico 2 – Evolução real do consumo privado e do consumo público
(Taxas de variação anual)



Fonte: INE, Contas Nacionais Preliminares, 9-Junho-2008.

2- Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

2.1 A conta de 2007

2.1 Os valores constantes na CGE-2007 encontram-se expressos em contabilidade pública. A UTAO destaca a inclusão na CGE da conta das Administrações Públicas em contabilidade nacional, bem como uma explicação sucinta da passagem da óptica da Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional, para a notificação de Março de 2008 no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos. Trata-se de um importante desenvolvimento que permite uma visão financeira mais completa da actividade financeira do Estado, em especial a identificação dos principais ajustamentos efectuados. Esta informação adicional foi incluída, pela primeira vez, na Conta Geral do Estado respeitante ao exercício de 2006, tendo-se mantido o mesmo procedimento para 2007 (ver as páginas 16 a 19 do vol. I da CGE-2007).

2.2 O **défice global** (excluindo activos financeiros), na óptica da contabilidade pública, da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social ascendeu, em 2007, a 3 548 M€ ou 2,2% do PIB, verificando-se uma melhoria de 1,3 p.p. do PIB face aos 3,5% do PIB registados em 2006.

2.3 Para essa melhoria contribuíram uma redução de 0,2 p.p. do PIB da despesa total e um acréscimo de 1,1 da receita efectiva total. A redução ocorrida na despesa é por sua vez explicada por uma redução de 0,1 p.p. do PIB na despesa corrente e uma redução de 0,2 p.p. do PIB na despesa de capital.

2.4 Para a redução da **despesa corrente** concorrem em grande medida a redução da despesa com o pessoal em 0,5 p.p. do PIB e dos subsídios em 0,2 p.p.. De acordo com a informação da CGE, a redução verificada nas despesas com pessoal é o resultado «da moderação da actualização da tabela salarial, a redução do número de efectivos, a manutenção do congelamento das progressões nas carreiras e outras medidas adoptadas em matéria de emprego público [...]. Paralelamente, a empresarialização de alguns hospitais públicos conduziu a uma recomposição da despesa corrente, com diminuição das despesas com pessoal e do consumo intermédio, compensada com um aumento das prestações sociais, cujo acréscimo de 0,4 pp do PIB é na sua maioria devido àquele efeito.» Em sentido oposto regista-se um acréscimo das transferências correntes, em particular da Segurança Social para as famílias, em 0,1 p.p. do PIB e um acréscimo dos encargos com juros em 0,1 p.p. do PIB.

2.5 A redução de 0,2 p.p. do PIB verificada nas **despesas de capital** fica a dever-se a uma redução de 0,2 p.p. nas transferências de capital.

2.6 O acréscimo de 1,1 p.p. do PIB verificado na **receita efectiva total** deve-se a um acréscimo de 1,2 p.p. do PIB verificado nas receitas correntes e a um decréscimo de 0,2 p.p. verificado nas receitas de capital.

2.7 O acréscimo de 1,2 p.p. do PIB verificado nas **receitas correntes** resulta de um acréscimo dos impostos directos (1 p.p.) e das contribuições da segurança social (0,3 p.p.).

2.8 Entre 2005 e 2007 o peso da receita efectiva no PIB da Administração Central e Segurança Social (em contabilidade pública) passou de 38,5% para 39,7% do PIB enquanto a despesa se reduz de 43,5% para 41,9%. No mesmo período o défice global reduziu-se de 5% para 2,2% do PIB.

2.9 As melhorias obtidas referem-se a valores de receita cobrada, evidenciando sobretudo ganhos de eficiência da administração fiscal.

Tabela 2 – Evolução da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social (2005-2007)

	2005	2006	2007	Variação		Rátios do PIB			Var. rácios PIB	
				2006	2007	2005	2006	2007	2006	2007
1. RECEITAS CORRENTES	54.980,1	58.442,7	63.201,7	6%	8%	36,9	37,6	38,8	0,8	1,2
Impostos directos	11.525,8	12.624,9	14.783,6	10%	17%	7,7	8,1	9,1	0,4	1,0
Impostos indirectos	19.771,0	20.959,7	21.820,8	6%	4%	13,3	13,5	13,4	0,2	-0,1
Contribuições de Segurança Social	17.010,3	17.334,4	18.687,2	2%	8%	11,4	11,2	11,5	-0,2	0,3
Outras receitas correntes	6.673,0	7.523,7	7.910,1	13%	5%	4,5	4,8	4,9	0,4	0,0
2. DESPESAS CORRENTES	60.272,1	61.211,0	64.052,0	2%	5%	40,4	39,4	39,4	-1,0	-0,1
Consumo Público	26.842,8	26.015,7	27.238,8	-3%	5%	18,0	16,7	16,7	-1,3	-0,0
- do qual: Pessoal	18.434,4	17.779,4	17.870,2	-4%	1%	12,4	11,4	11,0	-0,9	-0,5
Subsídios	2.780,1	2.574,9	2.319,0	-7%	-10%	1,9	1,7	1,4	-0,2	-0,2
Juros e Outros Encargos	4.025,3	4.416,8	4.740,9	10%	7%	2,7	2,8	2,9	0,1	0,1
Transferências Correntes	26.624,0	28.203,6	29.753,2	6%	5%	17,9	18,2	18,3	0,3	0,1
— das quais: transf. p/ outr. subsectores	1.783,6	1.797,3	2.036,6	1%	13%	1,2	1,2	1,3	-0,0	0,1
3. SALDO CORRENTE	-5.292,1	-2.768,3	-850,3	-48%	-69%	-3,5	-1,8	-0,5	1,8	1,3
4. RECEITAS DE CAPITAL	2.370,3	1.499,3	1.378,7	-37%	-8%	1,6	1,0	0,8	-0,6	-0,1
5. DESPESAS DE CAPITAL	4.546,5	4.158,0	4.076,7	-9%	-2%	3,0	2,7	2,5	-0,4	-0,2
Investimentos	1.284,9	1.088,5	1.250,1	-15%	15%	0,9	0,7	0,8	-0,2	0,1
Transferências de Capital	3.232,2	3.045,2	2.802,6	-6%	-8%	2,2	2,0	1,7	-0,2	-0,2
— das quais: transf. p/ outr. subsectores	1.546,6	1.505,5	1.473,0	-3%	-2%	1,0	1,0	0,9	-0,1	-0,1
Outras despesas de capital	29,5	24,3	24,0	-18%	-1%	0,0	0,0	0,0	-0,0	-0,0
7. RECEITA TOTAL	57.350,4	59.942,0	64.580,4	5%	8%	38,5	38,6	39,7	0,1	1,1
8. DESPESA TOTAL	64.818,6	65.369,0	68.128,7	1%	4%	43,5	42,1	41,9	-1,4	-0,2
9. SALDO GLOBAL	-7.468,3	-5.427,0	-3.548,2	-27%	-35%	-5,0	-3,5	-2,2	1,5	1,3
10. SALDO PRIMARIO	-3.443,0	-1.010,2	1.192,7	-71%	-218%	-2,3	-0,7	0,7	1,7	1,4
11. ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS	2.051,1	516,4	1.244,6	-75%	141%	1,4	0,3	0,8	-1,0	0,4
12. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN.	-9.519,4	-5.943,4	-4.792,8	-38%	-19%	-6,4	-3,8	-2,9	2,6	0,9

Fontes: CGE-2005; CGE-2006; Quadro 5 da CGE-2007. INE, Junho de 2008, para a estimativa do PIB.

2.10 Na **Tabela 3** pode verificar-se a divisão dos valores consolidados da Administração Central e Segurança Social pelos diferentes subsectores: Serviços Integrados (SI), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Segurança Social (SS). Da sua observação resulta que o défice dos serviços integrados (SI) ascendeu em 2007 a 3,1 % do PIB, que os FSA apresentaram um excedente de 0,2% do PIB; e que a Segurança social apresentou um excedente de 0,7% do PIB.

Tabela 3 – Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social (2007)

	Milhões de euros					Rácios do PIB				
	Serv. Integr.	SFA	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Central e Seg. Social	SI	SFA	AC	SS	AC+SS
1. RECEITAS CORRENTES	38.800,6	22.243,5	50.025,6	20.259,0	63.201,7	23,8	13,7	30,7	12,4	38,8
Impostos directos	14.763,1	20,5	14.783,6	-	14.783,6	9,1	0,0	9,1	-	9,1
Impostos indirectos	20.875,2	287,4	21.162,5	658,3	21.820,8	12,8	0,2	13,0	0,4	13,4
Contribuições de Segurança Social	195,4	6.122,1	6.317,5	12.369,7	18.687,2	0,1	3,8	3,9	7,6	11,5
Outras receitas correntes	2.966,9	15.813,5	7.761,9	7.231,0	7.910,1	1,8	9,7	4,8	4,4	4,9
2. DESPESAS CORRENTES	41.293,9	21.790,0	52.065,5	19.069,4	64.052,0	25,4	13,4	32,0	11,7	39,4
Consumo Público	15.238,7	11.514,1	26.752,8	486,0	27.238,8	9,4	7,1	16,4	0,3	16,7
- do qual: Pessoal	13.639,2	3.866,1	17.505,3	364,9	17.870,2	8,4	2,4	10,8	0,2	11,0
Subsídios	656,0	1.389,1	2.045,1	274,0	2.319,0	0,4	0,9	1,3	0,2	1,4
Juros e Outros Encargos	4.719,9	19,2	4.739,1	1,8	4.740,9	2,9	0,0	2,9	0,0	2,9
Transferências Correntes	20.679,4	8.867,5	18.528,5	18.307,5	29.753,2	12,7	5,4	11,4	11,2	18,3
— das quais: transf. p/ outr. subsectores	18.148,6	897,0	8.027,2	1.092,4	2.036,6	11,2	0,6	4,9	0,7	1,3
3. SALDO CORRENTE	-2.493,4	453,5	-2.039,9	1.189,6	-850,3	-1,5	0,3	-1,3	0,7	-0,5
4. RECEITAS DE CAPITAL	615,0	1.372,0	1.345,7	55,0	1.378,7	0,4	0,8	0,8	0,0	0,8
5. DESPESAS DE CAPITAL	3.157,1	1.510,0	4.025,8	72,9	4.076,7	1,9	0,9	2,5	0,0	2,5
Investimentos	678,5	531,0	1.209,5	40,6	1.250,1	0,4	0,3	0,7	0,0	0,8
Transferências de Capital	2.458,5	975,1	2.792,3	32,3	2.802,6	1,5	0,6	1,7	0,0	1,7
— das quais: transf. p/ outr. subsectores	1.886,2	241,7	1.486,6	8,4	1.473,0	1,2	0,1	0,9	0,0	0,9
Outras despesas de capital	20,1	3,9	24,0	-	24,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
7. RECEITA TOTAL	39.415,6	23.615,5	51.371,3	20.314,1	64.580,4	24,2	14,5	31,6	12,5	39,7
8. DESPESA TOTAL	44.451,1	23.300,0	56.091,3	19.142,3	68.128,7	27,3	14,3	34,5	11,8	41,9
9. SALDO GLOBAL	-5.035,5	315,5	-4.720,0	1.171,8	-3.548,2	-3,1	0,2	-2,9	0,7	-2,2
10. SALDO PRIMARIO	-315,6	334,7	19,1	1.173,6	1.192,7	-0,2	0,2	0,0	0,7	0,7
11. ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS	123,9	350,6	474,5	770,1	1.244,6	0,1	0,2	0,3	0,5	0,8
12. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN.	-5.159,4	-35,1	-5.194,5	401,7	-4.792,8	-3,2	-0,0	-3,2	0,2	-2,9

Fonte: Quadro 5 da CGE-2007. INE, Junho de 2008, para a estimativa do PIB.

2.2 Comparação com o previsto no Relatório do OE-2007

2.11 Efectua-se de seguida uma comparação entre a conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social (na óptica da contabilidade pública) em 2007 e o previsto no Relatório do OE-2007 (**Tabela 4**). Tal como se pode constatar o saldo (em contabilidade pública) desse agregado foi melhor em 1,6 p.p. do PIB do que o previsto. Para essa melhoria contribui um nível de despesa total 0,5 p.p. do PIB mais baixo do que o previsto no OE-2007 e um montante de receita 1,1 p.p. mais elevada do que o inicialmente previsto.

2.12 Daqui se conclui que o esforço de consolidação das finanças públicas operado em 2007 se ficou a dever essencialmente a um melhor desempenho da receita, tendo a contenção da despesa um menor peso no resultado obtido.

Tabela 4 – Comparação da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social em 2007 com o previsto no Relatório do OE-2007 – Óptica da contabilidade pública

	Milhões de euros			Rácios do PIB		
	OEI	CGE	Desvio	OEI	CGE	Desvio
1. RECEITAS CORRENTES	61.369,7	63.201,7	1.832,0	37,7	38,8	1,1
Impostos directos	13.434,5	14.783,6	1.349,1	8,3	9,1	0,8
Impostos indirectos	22.113,6	21.820,8	-292,8	13,6	13,4	-0,2
Contribuições de Segurança Social	18.609,7	18.687,2	77,5	11,4	11,5	0,0
Outras receitas correntes	7.211,8	7.910,1	698,3	4,4	4,9	0,4
2. DESPESAS CORRENTES	64.552,0	64.052,0	-500,0	39,7	39,4	-0,3
Consumo Público	27.030,2	27.238,8	208,6	16,6	16,7	0,1
- do qual: Pessoal	-	17.870,2	-	-	11,0	-
Subsídios	2.464,4	2.319,0	-145,4	1,5	1,4	-0,1
Juros e Outros Encargos	4.782,3	4.740,9	-41,4	2,9	2,9	-0,0
Transferências Correntes	30.275,2	29.753,2	-522,0	18,6	18,3	-0,3
— das quais: transf. p/ outr. subsectores	2.067,8	2.036,6	-31,2	1,3	1,3	-0,0
3. SALDO CORRENTE	-3.182,4	-850,3	2.332,1	-2,0	-0,5	1,4
4. RECEITAS DE CAPITAL	1.434,6	1.378,7	-55,9	0,9	0,8	-0,0
5. DESPESAS DE CAPITAL	4.424,0	4.076,7	-347,3	2,7	2,5	-0,2
Investimentos	1.198,4	1.250,1	51,7	0,7	0,8	0,0
Transferências de Capital	2.988,9	2.802,6	-186,3	1,8	1,7	-0,1
— das quais: transf. p/ outr. subsectores	1.460,6	1.473,0	12,4	0,9	0,9	0,0
Outras despesas de capital	236,8	24,0	-212,8	0,1	0,0	-0,1
7. RECEITA TOTAL	62.804,3	64.580,4	1.776,1	38,6	39,7	1,1
8. DESPESA TOTAL	68.976,0	68.128,7	-847,3	42,4	41,9	-0,5
9. SALDO GLOBAL	-6.171,8	-3.548,2	2.623,6	-3,8	-2,2	1,6
10. SALDO PRIMARIO	-1.389,5	1.192,7	2.582,2	-0,9	0,7	1,6
11. ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS	1.188,1	1.244,6	56,5	0,7	0,8	0,0
12. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN.	-7.360,0	-4.792,8	2.567,2	-4,5	-2,9	1,6

Fontes: Quadro 5 da CGE-2007; Relatório do OE-2007.

Nota: OEI-2007 – Orçamento do Estado Inicial para 2007. Utilizou-se a estimativa preliminar do INE, de Junho de 2008, para o valor do PIB para 2007 (162.756,1 Me) tanto para o cálculo dos rácios previstos no OEI quer para os valores da Conta.

2.13 O desvio negativo de 0,5 p.p. do PIB verificado na despesa resulta de um desvio negativo de 0,3 p.p. do PIB verificado na despesa corrente (em virtude dos desvios negativos registados nos subsídios e nas transferências correntes) e de um desvio negativo de 0,2 p.p. do PIB verificado na despesa de capital.

2.14 Em relação à receita verifica-se um desvio positivo de 1,1 p.p. do PIB motivado pelo acréscimo verificado nas receitas correntes, que resulta sobretudo de uma cobrança de

impostos directos 0,8 p.p. acima do previsto no OE-2007 e de um desvio positivo em 0,4 p.p. do PIB verificado na cobrança das outras receitas correntes, nas quais se incluiu a distribuição de dividendos feito pela Hidroeléctrica de Cahora Bassa.

3- Subsector Serviços Integrados

Analisa-se, neste Capítulo, a Conta dos Serviços Integrados. Trata-se do subsector com maior peso no agregado da Administração Central e Segurança Social, que centraliza a maior parte das receitas do Estado que posteriormente são em parte transferidas para outros subsectores. A análise inicia-se pela apresentação do saldo. Prossegue, em seguida, com a análise mais detalhada da despesa e da receita.

3.1 Saldo

3.1 Apresenta-se na **Tabela 5** a evolução da **situação financeira dos Serviços Integrados (SI)**, na óptica da contabilidade pública, entre 2005 e 2007.

3.2 Entre 2006 e 2007 verificou-se uma redução do défice global em 2104,4 milhões de euros (ou 1,5 p.p. do PIB), resultante de um crescimento da receita (9,7%) superior ao crescimento registado na despesa (3,2%).

3.3 O crescimento registado na **receita** em 2007 (em aceleração face aos 9,1% verificados em 2006) é o resultado de um crescimento de 9,2% na receita fiscal e dum crescimento de 14,6% na receita não fiscal, rubricas que explicam respectivamente 8,4 p.p. e 1,3 p.p. do total do crescimento de 9,7% na receita total.

3.4 Para a evolução das **receitas não fiscais** e segundo o relatório da CGE-2007 terão contribuído essencialmente dois factores “*alteração contabilística ocorrida ao nível do Ministério da Justiça decorrente da aplicação dos princípios da unidade, da universalidade e do orçamento bruto. (...) a partir de 2007 passaram a ser integrados no subsector Estado os serviços de registo das conservatórias, inscrevendo-se na receita as transferências do Instituto de Gestão Financeira e das Infra-estruturas da Justiça, IP (IGFIJ), para o Instituto dos Registos e Notariado, IP*”, (o que representou um acréscimo de 108 M€ das receitas não fiscais face a 2006); a “*contabilização em «outras receitas de capital», do pagamento de 195 milhões de euros realizado pela EDP – Energias de Portugal, SA, à EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA (...) pela exploração da subconcessão hidroeléctrica de Alqueva e Pedrógão.*”

3.5 O crescimento da **receita fiscal** explica 8,4 p.p. do total dos 9,7% de crescimento da receita total, sendo o contributo dos impostos directos e dos impostos indirectos para esse

crescimento sensivelmente de 6,0 p.p. e 2,4 p.p., respectivamente. Para o crescimento dos impostos directos terá contribuído o crescimento do IRC devido “ao maior número de declarações com imposto a pagar, do elevado crescimento do imposto pago por algumas das maiores empresas, da implementação de algumas medidas anti-abuso (...) e uma maior percepção da eficácia inspectiva”. O menor desempenho dos impostos indirectos ficou a dever-se essencialmente à baixa generalizada da receita dos impostos especiais sobre o consumo e do imposto de selo.

3.6 A **despesa** dos SI cresceu 3,2% em 2007, (2,3% em 2006), representando 27,3% do PIB. As despesas correntes contribuíram com 3,3 p.p. para o crescimento da despesa efectiva total. Este crescimento explica-se pelos seguintes factores:

- I. Por um aumento de 2,6 % nas **despesas com pessoal** – o que contribui com 0,8 p.p. para o crescimento de 3,2% da despesa total. De acordo com a CGE-2007 este acréscimo reflecte «o acréscimo das remunerações certas e permanentes – influenciadas pela alteração contabilística ocorrida no Ministério da Justiça (...) e do aumento da contribuição financeira para a Caixa Geral de Aposentações e das pensões de reserva do pessoal militar e militarizado». A **Tabela 10** (na página 20) apresenta a desagregação da evolução da despesa com pessoal dos SI entre 2006 e 2007. A sua análise permite concluir que **para o aumento de 2,6% verificado nas despesas com pessoal contribuíram:**
 - a. As remunerações certas e permanentes, com um aumento 0,8%, resultante
 - da redução em 0,3% dos encargos com o pessoal dos quadros - regime de função pública, com um contributo negativo de 0,1 p.p;
 - da redução dos encargos com pessoal para além dos quadros em 14,4%, com um contributo negativo de 0,3 p.p.;
 - da redução em 2,7% dos encargos com o pessoal em qualquer outra situação, com um contributo negativo de 0,1 p.p;
 - da redução das despesas com gratificações e representação em 3,7%;
 - da redução das despesas com pessoal em regime de tarefa ou avença em 9,3% e da redução das remunerações por doença e maternidade/paternidade em 7,6%.
 - E em sentido contrário, contribuindo para o acréscimo de despesas com pessoal, do crescimento de 39,1% dos encargos com pessoal contratado a termo, do crescimento de 40,5% o pessoal aguardando aposentação, do crescimento de 25,8% os suplementos e prémios, do crescimento de 10,1% dos encargos com o subsídio de refeição, do crescimento de 3,4% das remunerações dos titulares dos órgãos e membros dos órgãos autárquicos, do crescimento de 0,2% dos encargos com o pessoal em regime de contrato individual de trabalho e do do crescimento de 0,4% dos encargos com o subsídio de férias e de natal.

- b. Os encargos com segurança social, com um crescimento de 5,5%, e um contributo 1,9 p.p.
 - c. Os abonos variáveis ou eventuais com um contributo de 0,2 p.p. e um crescimento de 6,2%.
 - d. As contribuições para a SS com um contributo de 2,0 p.p. e um crescimento de 8,6%.
- II. Por um acréscimo de 14,2% das **despesas com aquisição de bens e serviços**, para os quais contribuiu também a alteração contabilística operada ao nível do Ministério da Justiça e bem assim as despesas realizadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito da Presidência Portuguesa do União Europeia, que teve lugar no 1.º Semestre de 2007.
- III. Por um crescimento de 3,0 % nas **transferências correntes** – o que contribui com 1,4 p.p. para o crescimento de 3,2% da despesa total - que de acordo com a CGE-2006 se ficou a dever ao crescimento verificado nas «*transferências para a Segurança Social, no âmbito do cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social e pela transferência, para a administração local, no âmbito da lei das finanças locais, (...) e para a Fundação da Ciência e Tecnologia (...)*».
- IV. Por um crescimento de 7,3% nos **juros e outros encargos com a dívida pública** – o que contribui com 0,7 p.p. para o crescimento de 3,2% da despesa total que de acordo com a CGE-2007 se ficou a dever à evolução das taxas de juro e do stock da dívida.
- 3.7 A **despesa de capital** dos SI reduziu-se, em 2007, 1,2 %, o que contribui negativamente com 0,1 p.p. para o crescimento de 3,2% da despesa total. Esta variação ficou a dever-se ao um aumento (31,4%) da aquisição de bens de capital, “...sobretudo realizado no âmbito da Lei de Programação Militar...” e às reduções (7,5%) das transferências de capital e das outras despesas de capital (3,5%). Em termos de impacto no crescimento total da despesa, cada uma as reduções assinaladas contribuem com 0,5 p.p. para a redução da despesa total.

Tabela 5 – Evolução da Situação Financeira dos Serviços Integrados (2005-2007)

	Execução orçamental (M€)			Variação (%)		Contributo var. 2007	Rácios do PIB			Var. rácios do PIB	
	2005	2006	2007	2006	2007		2005	2006	2007	2006	2007
1. RECEITAS CORRENTES	32.554	35.430	38.803	8,8	9,5	9,4	21,8	22,8	23,8	1,0	1,0
<i>das quais:</i>											
— Impostos directos	11.519	12.611	14.763	9,5	17,1	6,0	7,7	8,1	9,1	0,4	1,0
— Impostos indirectos	18.917	20.016	20.875	5,8	4,3	2,4	12,7	12,9	12,8	0,2	-0,1
Contribuições p/a Seg. Social, CGA e ADSE	99	103	195	3,4	90,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
— Taxas, multas e outras penalidades	410	651	538	58,7	-17,4	-0,3	0,3	0,4	0,3	0,1	-0,1
— Rendimentos da propriedade	194	605	586	212,5	-3,1	-0,1	0,1	0,4	0,4	0,3	0,0
— Transferências correntes	627	669	990	6,7	48,0	0,9	0,4	0,4	0,6	0,0	0,2
— Outras receitas correntes	788	775	855	-1,6	10,3	0,2	0,5	0,5	0,5	0,0	0,0
2. RECEITAS DE CAPITAL	378	495	615	31,1	24,1	0,3	0,3	0,3	0,4	0,1	0,1
Transferências capital	80	121	166	50,6	37,6	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Adm.públicas	29	61	78	113,7	27,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
outras	52	60	89	15,7	48,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
Outras receitas de capital	298	374	448	25,8	19,7	0,2	0,2	0,2	0,3	0,0	0,0
3. DESPESAS CORRENTES	38.626	39.869	41.296	3,2	3,6	3,3	25,9	25,7	25,4	-0,2	-0,3
Despesas com pessoal	13.668	13.296	13.639	-2,7	2,6	0,8	9,2	8,6	8,4	-0,6	-0,2
Aquisição bens e serviços	1.209	1.165	1.331	-3,6	14,2	0,4	0,8	0,8	0,8	-0,1	0,1
Juros e outros encargos	3.969	4.397	4.720	10,8	7,3	0,7	2,7	2,8	2,9	0,2	0,1
Transferências correntes	18.863	20.076	20.682	6,4	3,0	1,4	12,6	12,9	12,7	0,3	-0,2
— p/ Adm.públicas	16.575	17.652	18.151	6,5	2,8	1,2	11,1	11,4	11,2	0,3	-0,2
— outras	2.289	2.424	2.531	5,9	4,4	0,2	1,5	1,6	1,6	0,0	0,0
Subsídios	652	665	656	1,9	-1,3	0,0	0,4	0,4	0,4	0,0	0,0
Outras despesas correntes	264	269	268	1,9	-0,4	0,0	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0
4. DESPESAS DE CAPITAL	3.451	3.196	3.157	-7,4	-1,2	-0,1	2,3	2,1	1,9	-0,3	-0,1
Aquisição de bens de capital	653	516	679	-20,9	31,4	0,4	0,4	0,3	0,4	-0,1	0,1
Transferências capital	2.776	2.659	2.459	-4,2	-7,5	-0,5	1,9	1,7	1,5	-0,1	-0,2
— Adm.públicas	1.922	1.863	1.886	-3,1	1,3	0,1	1,3	1,2	1,2	-0,1	0,0
— outras	854	796	572	-6,8	-28,1	-0,5	0,6	0,5	0,4	-0,1	-0,2
Outras despesas capital	22	21	20	-6,9	-3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5. RECEITA TOTAL	32.932	35.925	39.418	9,1	9,7	9,7	22,1	23,1	24,2	1,0	1,1
— Receita fiscal	30.436	32.627	35.638	7,2	9,2	8,4	20,4	21,0	21,9	0,6	0,9
— Receita não fiscal	2.496	3.299	3.780	32,2	14,6	1,3	1,7	2,1	2,3	0,4	0,2
6. DESPESA TOTAL	42.076	43.065	44.454	2,3	3,2	3,2	28,2	27,7	27,3	-0,5	-0,4
7. SALDO GLOBAL	-9.145	-7.140	-5.035	:	:	:	-6,1	-4,6	-3,1	1,5	1,5
Saldo primário	-5.176	-2.742	-316	:	:	:	-3,5	-1,8	-0,2	1,7	1,6
Saldo corrente	-6.072	-4.439	-2.493	:	:	:	-4,1	-2,9	-1,5	1,2	1,3
Saldo de capital	-3.073	-2.701	-2.543	:	:	:	-2,1	-1,7	-1,6	0,3	0,2

Fonte: Quadro 6 da CGE.

Nota: A coluna “Contributo var. 2007” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos. Por exemplo, o valor de 6,0 na linha dos impostos directos significa que o crescimento de 17,1% verificado nos impostos directos explica 6,0 p.p. do crescimento global de 9,7% verificado na receita total.

3.8 A **Tabela 6** apresenta a evolução do resultado da conta dos SI entre 2005 e 2007, apresentando igualmente os valores previstos no Orçamento Inicial para 2007 (OEI) e no Orçamento Final para 2007 (OEF) e respectivos desvios, em milhões de euros e em percentagem do PIB.

3.9 Destaca-se o desvio positivo no montante de 1,2 p.p. do PIB para o saldo dos SI face ao previsto quer no OEI, e de 1,1 p.p. face ao OEF. Para esse desvio positivo concorrem um montante de receitas efectivas 1,0 p.p. do PIB mais elevadas do que o previsto no OEI (0,6 p.p. face ao OEF) e um montante de despesa efectiva 0,2 p.p. do PIB abaixo do previsto no OEI (0,6 p.p. face ao OEF).

Tabela 6 – Evolução do resultado da conta dos Serviços Integrados

	Milhões de euros						Rácios do PIB							
	2005	2006	2007			Desvio em 2007 p/		2005	2006	2007			Desvio em 2007 p/	
			OEI	OEF	Execução	OEI	OEF			OEI	OEF	Execução	OEI	OEF
Receitas efectivas (a) (1+2):	32.931,7	35.925,3	37.788,2	38.484,1	39.418,0	1.629,8	933,9	22,1	23,1	23,2	23,6	24,2	1,0	0,6
(1) Correntes (b)	32.553,9	35.430,0	37.319,6	37.694,2	38.803,5	1.483,9	1.109,3	21,8	22,8	22,9	23,2	23,8	0,9	0,7
(2) Capital (c)	377,8	495,3	468,6	789,9	614,5	145,9	-175,4	0,3	0,3	0,3	0,5	0,4	0,1	-0,1
Despesas efectivas (a) (3+5):	42.076,4	43.065,1	44.700,1	45.380,3	44.453,5	-246,6	-926,8	28,2	27,7	27,5	27,9	27,3	-0,2	-0,6
(3) Correntes	38.625,7	39.869,3	41.320,9	41.940,1	41.296,4	-24,5	-643,7	25,9	25,7	25,4	25,8	25,4	0,0	-0,4
(4) Das quais encargos da dívida pública	3.967,5	4.396,6	4.755,0	4.755,0	4.719,1	-35,9	-35,9	2,7	2,8	2,9	2,9	2,9	0,0	0,0
(5) Capital	3.450,7	3.195,8	3.379,2	3.440,2	3.157,1	-222,1	-283,1	2,3	2,1	2,1	2,1	1,9	-0,1	-0,2
(6) Saldo corrente (1-3)	-6.071,8	-4.439,3	-4.001,3	-4.245,9	-2.492,9	1.508,4	1.753,0	-4,1	-2,9	-2,5	-2,6	-1,5	0,9	1,1
(7) Saldo global (6+2-5)	-9.144,7	-7.139,8	-6.911,9	-6.896,2	-5.035,5	1.876,4	1.860,7	-6,1	-4,6	-4,2	-4,2	-3,1	1,2	1,1
(8) Saldo primário (7+4)	-5.177,2	-2.743,2	-2.156,9	-2.141,2	-316,4	1.840,5	1.824,8	-3,5	-1,8	-1,3	-1,3	-0,2	1,1	1,1
(9) Activos financeiros líquidos de reembolsos (10-11):	649,5	351,0	642,8	658,5	123,9	-518,9	-534,6	0,4	0,2	0,4	0,4	0,1	-0,3	-0,3
(10) Despesa	676,4	386,8	661,5	677,2	244,6	-416,9	-432,6	0,5	0,2	0,4	0,4	0,2	-0,3	-0,3
(11) Receita	26,9	35,8	18,7	18,7	120,7	102,0	102,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1
(11) Necessidades líquidas de financiamento (9-7)	9.794,2	7.490,8	7.554,7	7.554,7	5.159,4	-2.395,3	-2.395,3	6,6	4,8	4,6	4,6	3,2	-1,5	-1,5
(12) Amortizações da dívida pública e outros passivos	44.940,9	49.755,0	50.927,6	86.077,6	85.975,2	35.047,6	-102,4	30,1	32,0	31,3	52,9	52,8	21,5	-0,1
(13) Necessidades brutas de financiamento (11+12)	54.735,1	57.245,8	58.482,3	93.632,3	91.134,6	32.652,3	-2.497,7	36,7	36,9	35,9	57,5	56,0	20,1	-1,5

Fonte: Quadro 8 da CGE-2007.

Nota: OEI- Orçamento do Estado inicial; OEF- Orçamento do Estado final.

Tabela 7 – Alterações orçamentais, cativos finais e execução do orçamento de despesa dos Serviços Integrados – Classificação orgânica

	Orçamento inicial	Natureza das alterações:			Orçamento final	Cativos finais	Orçam. Final pós-cativações	Execução orçamental	Var. OEF-pós cativações p/OEI	Grau execução face:			Distrib. Cativações	
		Créditos especiais	Provisional	Outras						OEF	OEF pós-cativações	OEF		OEF pós-cativações
Encargos Gerais do Estado	3.431	13	22	-1	3.465	8	3.457	3.429	0,8%	99,9%	99,0%	99,2%	4%	
Administração Interna	1.606	50	39	-1	1.694	12	1.683	1.602	4,8%	99,7%	94,5%	95,2%	5%	
Negócios Estrangeiros	360	13	18	2	394	2	392	380	8,7%	105,5%	96,6%	97,0%	1%	
Finanças e Administração Pública	14.865	582	-413	3	15.037	9	15.028	14.425	1,1%	97,0%	95,9%	96,0%	4%	
Defesa Nacional	1.883	214	94	-1	2.190	82	2.108	2.020	11,9%	107,2%	92,2%	95,8%	35%	
Justiça	1.191	82	0	0	1.273	25	1.248	1.177	4,8%	98,8%	92,4%	94,3%	11%	
Ambiente, Ord. Território e Desenv. Reg.	247	20	20	-1	285	8	277	214	12,4%	86,6%	74,9%	77,1%	4%	
Economia e Inovação	192	7	7	0	206	18	188	165	-1,9%	85,8%	79,8%	87,5%	8%	
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	435	49	15	0	499	13	486	453	11,6%	104,2%	90,9%	93,4%	6%	
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	757	2	0	-1	758	13	744	721	-1,7%	95,2%	95,1%	96,8%	6%	
Trabalho e Solidariedade Social	5.969	10	0	0	5.979	3	5.976	5.961	0,1%	99,9%	99,7%	99,8%	1%	
Saúde	7.805	30	0	0	7.835	6	7.829	7.806	0,3%	100,0%	99,6%	99,7%	3%	
Educação	5.814	72	189	0	6.075	3	6.072	6.022	4,4%	103,6%	99,1%	99,2%	1%	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.587	2	8	-1	1.596	30	1.566	1.563	-1,3%	98,5%	97,9%	99,7%	13%	
Cultura	170	4	2	0	175	1	174	162	2,5%	95,7%	92,6%	93,4%	1%	
TOTAL	46.312	1.150	0	0	47.462	234	47.228	46.098	2,0%	99,5%	97,1%	97,6%	100%	

Fonte: Quadros 9 e 10 da CGE-2007.

Notas: Orçamento final após cativações calculado pela UTAO.

Tabela 8 – Alterações orçamentais, cativos finais e execução do orçamento dos Serviços Integrados – Classificação económica

	Orçamento inicial	Natureza das alterações:			Orçamento final	Cativos finais	Orçam. Final pós-cativações	Execução orçamental	Var. OEF-pós cativ ações p/		Grau execução face:			Distrib. Cativeções
		Créditos especiais	Provisional	Outras					OEF	OEF	OEF	OEF pós-cativações		
													(7)	
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(3)-(4)	(6)	(7)	(8)=(6)/(1)	(9)=(6)/(3)	(10)=(6)/(5)	(11)				
Despesas correntes	41.321	504	-	115	41.940	106	41.834	41.296	1,2%	99,9%	98,5%	98,7%	45%	
Despesas com Pessoal	13.298	95	337	18	13.747	1	13.746	13.639	3,4%	102,6%	99,2%	99,2%	0%	
Aquisição de bens e serviços	1.315	242	22	35	1.613	75	1.538	1.331	17,0%	101,2%	82,5%	86,5%	32%	
Juros e outros encargos	4.756	0	-	-0	4.756	-	4.756	4.720	0,0%	99,2%	99,2%	99,2%	0%	
Transferências correntes	20.605	127	75	67	20.873	30	20.843	20.682	1,2%	100,4%	99,1%	99,2%	13%	
p/ Administrações Públicas	18.108	66	62	32	18.267	28	18.240	18.151	0,7%	100,2%	99,4%	99,5%	12%	
— Administração Central	10.239	47	56	44	10.387	28	10.359	10.285	1,2%	100,4%	99,0%	99,3%	12%	
— Administração Regional	0	-	-	0	0	-	0	0	77,7%	17,0%	9,5%	9,5%	0%	
— Administração Local	1.965	12	4	-12	1.970	0	1.970	1.966	0,2%	100,1%	99,8%	99,8%	0%	
— Segurança Social	5.904	6	1	0	5.911	-	5.911	5.900	0,1%	99,9%	99,8%	99,8%	0%	
Outras transf. Corr.	2.497	61	13	35	2.606	2	2.604	2.531	4,3%	101,4%	97,1%	97,2%	1%	
Subsídios	691	1	3	-26	669	0	669	656	-3,2%	94,9%	98,0%	98,1%	0%	
Outras despesas correntes	657	40	-436	21	282	0	282	268	-57,1%	40,8%	95,2%	95,2%	0%	
Despesas de capital	4.991	646	-	-115	5.522	128	5.394	4.802	8,1%	96,2%	87,0%	89,0%	55%	
Aquisição de bens de capital	673	174	10	-0	857	74	783	679	16,3%	100,8%	79,2%	86,6%	32%	
Transferências de capital	3.521	456	15	-27	3.965	54	3.911	3.859	11,1%	109,6%	97,3%	98,7%	23%	
p/ Administrações Públicas	2.859	456	15	35	3.365	45	3.319	3.286	16,1%	115,0%	97,7%	99,0%	19%	
— Administração Central	1.505	454	0	38	1.998	43	1.954	1.945	29,8%	129,2%	97,4%	99,5%	19%	
— Administração Regional	549	-	15	-	563	-	563	563	2,7%	102,7%	100,0%	100,0%	0%	
— Administração Local	766	1	-	-2	765	1	764	764	-0,3%	99,7%	99,9%	100,0%	0%	
— Segurança Social	38	0	-	-0	39	1	38	14	-1,9%	35,8%	35,5%	36,5%	0%	
Outras transf. Capital	662	1	-	-63	600	8	592	572	-10,6%	86,4%	95,4%	96,7%	4%	
Activos financeiros	661	16	-	-	677	-	677	245	2,4%	37,0%	36,1%	36,1%	0%	
Outras despesas de capital	135	0	-25	-88	22	-	22	20	-83,3%	14,9%	89,5%	89,5%	0%	
TOTAL	46.312	1.150	-	-	47.462	234	47.228	46.098	2,0%	99,5%	97,1%	97,6%	100%	

Fonte: Quadros 9 e 11 da CGE-2007.

3.2 Despesa

3.2.1 Alterações orçamentais e cativações

3.10 Tendo em conta que na secção anterior se analisou a evolução das principais rubricas de despesa, centra-se agora a atenção nas alterações orçamentais ocorridas em 2007, nos cativos finais e no grau de execução do orçamento dos SI (**Tabela 7 e Tabela 8**).

3.11 Recorde-se que as alterações orçamentais se dividem essencialmente em três grupos: as que decorrem da abertura de créditos especiais e que se traduzem em aumentos de despesa (reforços), as que têm como contrapartida a Dotação Provisional inscrita no Capítulo 60 do orçamento do Ministério das Finanças e as que se traduzem em modificações dos orçamentos dos vários ministérios, decorrentes de alterações ocorridas nas leis orgânicas desses mesmos ministérios. Estes últimos dois grupos não têm normalmente impacto no orçamento total da despesa.

3.12 A parte substantiva das alterações orçamentais ocorreu como contrapartida da abertura de créditos especiais e representou um aumento da despesa efectiva face ao orçamento inicial no montante de 1 150 M€. Estes créditos especiais referem-se à integração nos respectivos orçamentos das receitas próprias cobradas ao longo do ano e bem assim à integração de saldos do exercício anterior.

3.13 Os créditos especiais que deram origem a reforços orçamentais ao longo do exercício de 2007 estiveram concentrados em apenas 5 Ministérios, como a seguir se demonstra:

Ministérios	Valores em M€	Estrutura em %
Administração Interna	49,8	4,3
Finanças e Administração Pública	581,6	50,6
Defesa Nacional	214,0	18,6
Justiça	82,2	7,1
Educação	72,0	6,3
Total	1150,2	100,0

3.14 Os cativos finais totalizaram 234 M€ (2% do OEI), verificando-se uma grande concentração da sua distribuição nos Ministérios da Defesa Nacional (35% do total), da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (13% do total) e da Justiça (11% do total).

3.15 De acordo com os cálculos da UTAO, o grau de execução do orçamento final, descontando os montantes cativados, ascendeu a 97,6 %, verificando-se alguma variação nas

taxas de execução por Ministérios que oscilam entre os 77,1 % ocorridos no Ministério do Ambiente e os 99,8% no Ministério do Trabalho e Solidariedade Social (**Tabela 6**).

3.16 Em termos de classificação económica, a **Tabela 8** apresenta as alterações orçamentais e os cativos finais, calculando a UTAO o orçamento final pós-cativações e o grau de execução das várias rubricas. Da sua análise pode constatar-se que:

- I. A distribuição das cativações entre despesas correntes e despesas de capital é maior nas despesas de capital com uma concentração de 55%, comparando com 45%.
- II. Nas despesas correntes as cativações incidiram sobretudo na aquisição de bens e serviços (32% do total) e nas transferências correntes (13% do total).
- III. Nas despesas de capital as cativações incidiram sobretudo na aquisição de bens de capital (32% do total), e nas transferências de capital (23% do total).
- IV. Entre o OEI e o OEF pós-cativações verifica-se um acréscimo de 2 % na dotação de despesa, tendo a rubrica aquisição de bens e serviços sido reforçada em 17,0 %.
- V. O grau de execução das despesas correntes face ao OEF pós-cativações é de 97,6 %, Algumas das rubricas de transferências atingiram mesmo execuções da ordem de 100%.

3.2.2 Evolução dos grandes agregados de despesa

3.17 Em termos dos grandes agregados de despesa dos SI (**Tabela 9**), para além das rubricas já analisadas, é de realçar:

- I. O aumento de 54,5% verificado na execução da Lei da Programação Militar.
- II. As transferências para as Regiões Autónomas cresceram um total de 40,7%.
- III. Um acréscimo de 7,3% dos juros e outros encargos com a dívida que ascenderam a 4 719 M€ atingindo 2,9% do PIB. Tal como adiante se refere este agravamento de encargos reflecte sobretudo o aumento do stock de dívida pública. Trata-se de um montante elevado de despesa, que se encontra em grande medida pré-determinada e dependente da evolução das taxas de juro. A UTAO sublinha mais uma vez que a redução destes encargos só poderá ser conseguida ou por via ou de uma redução da taxa de juro implícita da dívida (o que não está no controle das autoridades nacionais)

ou da redução do peso do stock da dívida no produto, o que numa economia dinamicamente eficiente exige um saldo primário positivo.²

Tabela 9 – Grandes agregados de despesa dos Serviços Integrados

	2005	2006	2007	Variação (%)		Rácios do PIB		
				2006	2007	2005	2006	2007
1. Capítulo 50 - Investimentos do Plano	2.084	1.813	1.675	-13,0	-7,6	1,40	1,17	1,03
2. Dotações Específicas	23.450	24.677	25.669	5,2	4,0	15,72	15,89	15,77
Lei da Programação Militar	309	260	402	-15,9	54,5	0,21	0,17	0,25
<i>Grandes Transferências:</i>	0	0	0					
Transferências Serviço Nacional de Saúde	7.634	7.632	7.675	0,0	0,6	5,12	4,91	4,72
Transferências Segurança Social (Lei de Bases)	4.719	5.095	5.403	8,0	6,0	3,16	3,28	3,32
Transferências Segurança Social - Adicional ao IVA	125	454	468	-	3,1	0,08	0,29	0,29
<i>Total de grandes transferências para Seg. Social</i>	<i>4.844</i>	<i>5.549</i>	<i>5.871</i>	<i>14,5</i>	<i>5,8</i>	<i>3,25</i>	<i>3,57</i>	<i>3,61</i>
Transferências Regiões Autónomas	417	400	563	-3,9	40,7	0,28	0,26	0,35
Transferências Administração Local	2.647	2.670	2.712	0,9	1,6	1,77	1,72	1,67
<i>das quais:</i>								
— Lei das Finanças Locais	2.487	2.492	2.492	0,2	0,0	1,67	1,60	1,53
Transferências Exterior	1.583	1.711	1.756	8,1	2,7	1,06	1,10	1,08
<i>das quais: União Europeia</i>	<i>1.439</i>	<i>1.562</i>	<i>1.603</i>	<i>8,6</i>	<i>2,6</i>	<i>0,96</i>	<i>1,01</i>	<i>0,99</i>
Transferências Ensino Superior e Serviços Acção Social	1.173	1.170	1.087	-0,3	-7,1	0,79	0,75	0,67
<i>das quais:</i>								
— Universidades	739	746	708	1,0	-5,1	0,50	0,48	0,43
— Politécnicos	297	292	271	-1,9	-7,2	0,20	0,19	0,17
— Escolas Sup. Enfermagem e Tecn. da Saúde	27	27	24	-2,9	-11,6	0,02	0,02	0,01
— Serviços de Acção Social	110	106	85	-3,7	-19,7	0,07	0,07	0,05
Transferências CGA	225	226	229	0,3	1,3	0,15	0,15	0,14
Transferências CGA -Adicional ao IVA	56	485	467		-3,9	0,04	0,31	0,29
<i>Total de grandes transferências para CGA</i>	<i>281</i>	<i>711</i>	<i>695</i>	<i>153,0</i>	<i>-2,2</i>	<i>0,19</i>	<i>0,46</i>	<i>0,43</i>
Juros e outros encargos	3.968	4.397	4.719	10,8	7,3	2,66	2,83	2,90
Subsídios	650	662	655	2,0	-1,2	0,44	0,43	0,40
3. Funcionamento	16.543	16.575	17.110	0,2	3,2	11,09	10,67	10,51
Despesas com Pessoal	13.658	13.279	13.624	-2,8	2,6	9,16	8,55	8,37
<i>das quais:</i>	0	0	0					
— Estabelecimentos de Educação e ensinos básico e secundário	4.957	4.952	4.860	-0,1	-1,8	3,32	3,19	2,99
— Pensões e Reformas (CGA)	3.219	3.040	3.291	-5,5	8,3	2,16	1,96	2,02
— Encargos com Saúde	1.220	1.195	1.149	-2,1	-3,8	0,82	0,77	0,71
<i>dos quais:</i>	0	0	0					
— ADSE	863	937	918	8,7	-2,1	0,58	0,60	0,56
Outras	2.885	3.296	3.485	14,2	5,8	1,93	2,12	2,14
TOTAL	42.076	43.065	44.454	2,3	3,2	28,22	27,73	27,31

Fonte: Quadro 15 da CGE-2007.

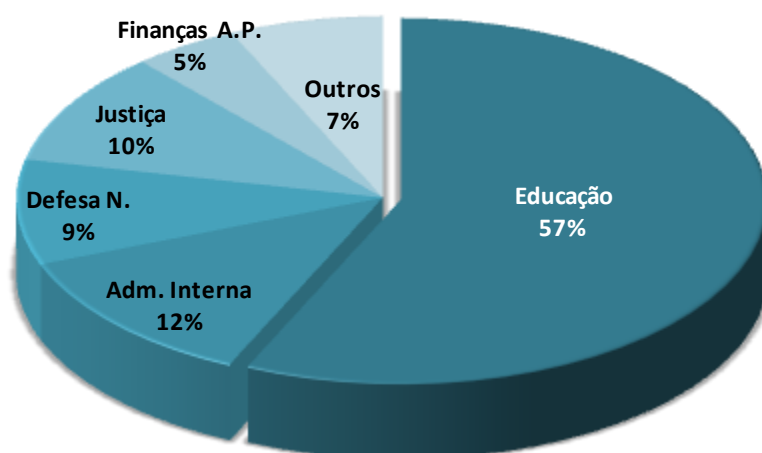
² Ou seja, abstraindo dos ajustamentos défice-dívida, quando o crescimento nominal da economia não é superior à taxa de juro nominal, a redução do rácio da dívida exige que o saldo orçamental antes do pagamento dos juros da dívida (saldo primário) seja positivo.

Tabela 10 – Evolução da despesa com pessoal dos Serviços Integrados

	2006	2007		Variação 2006-2007		
		M€	Estrutura (%)	M€	Tx. Var. (%)	Contrib. p/ tx. var.
Remunerações certas e permanentes	8.265,5	8.329,3	61,1	63,8	0,8	0,5
<i>das quais:</i>						
Titulares de órgãos soberania e membros órgãos autarq.	90,6	93,7	0,7	3,1	3,4	0,0
Pessoal dos quadros-regime de função pública	5.423,4	5.406,7	39,6	-16,6	-0,3	-0,1
Pessoal dos quadros-regime contrato individual trabalho	103,8	104,1	0,8	0,2	0,2	0,0
Pessoal além dos quadros	304,3	260,3	1,9	-44,0	-14,4	-0,3
Pessoal contratado a termo	52,2	72,7	0,5	20,4	39,1	0,2
Pessoal em regime de tarefa ou avença	38,7	35,1	0,3	-3,6	-9,3	0,0
Pessoal aguardando aposentação	20,1	28,2	0,2	8,1	40,5	0,1
Pessoal em qualquer outra situação	297,9	289,8	2,1	-8,1	-2,7	-0,1
Gratificações	27,4	27,1	0,2	-0,3	-1,1	0,0
Representação	15,2	14,8	0,1	-0,4	-2,6	0,0
Suplementos e prémios	340,0	427,6	3,1	87,6	25,8	0,7
Subsídio de refeição	258,6	284,7	2,1	26,2	10,1	0,2
Subsídio de férias e de natal	1.123,6	1.127,9	8,3	4,3	0,4	0,0
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	168,1	155,3	1,1	-12,7	-7,6	-0,1
Abonos variáveis ou eventuais	427,2	453,7	3,3	26,5	6,2	0,2
Segurança social	4.603,8	4.856,2	35,6	252,4	5,5	1,9
Encargos com a saúde	1.164,8	1.130,1	8,3	-34,6	-3,0	-0,3
Outros encargos com saúde	30,0	18,7	0,1	-11,3	-37,6	-0,1
Subsídio familiar a crianças e jovens	40,6	41,4	0,3	0,8	2,0	0,0
Outras prestações familiares	9,9	8,7	0,1	-1,2	-12,5	0,0
Contribuições p/ a segurança social	3.120,2	3.387,4	24,8	267,2	8,6	2,0
- das quais: contrib. financ. CGA	3.040,4	3.291,4	24,1	251,0	8,3	1,9
- das quais (por diferença): contrib. financ. Seg. Social	79,8	96,0	0,7	16,2	20,3	0,1
Acidentes em serviço e doenças profissionais	2,3	2,5	0,0	0,2	9,4	0,0
Pensões de reserva	174,9	198,2	1,5	23,2	13,3	0,2
Outras pensões	27,7	31,3	0,2	3,7	13,4	0,0
Seguros	2,9	3,4	0,0	0,5	18,0	0,0
Outras despesas de segurança social	30,6	34,5	0,3	3,9	12,7	0,0
Total de despesas com o pessoal	13.296,5	13.639,2	100,0	342,7	2,6	2,6

Fonte: Mapa 12 da CGE- 2007, Vol. 2, tomo 1.

Gráfico 3 – Repartição dos encargos com Remunerações Certas e Permanentes por Ministérios



3.2.3 Classificação funcional

3.18 Apresenta-se seguidamente na **Tabela 11** e no **Gráfico 4** a distribuição da despesa efectiva dos SI por classificação funcional. Nesta classificação sobressai o peso das funções sociais (60,8% do total) que ascende a 16,6% do PIB, em resultado das despesas com segurança e acções sociais, saúde e educação. Segue-se por ordem de importância, as outras funções (21,1% do total), onde se enquadram os juros da dívida pública e as transferências entre administrações. As funções gerais de soberania representam 14,3% da despesa efectiva ou 3,9% do PIB.

Gráfico 4 – Despesa efectiva dos Serviços Integrados em 2007 por classificação funcional – em percentagem do PIB

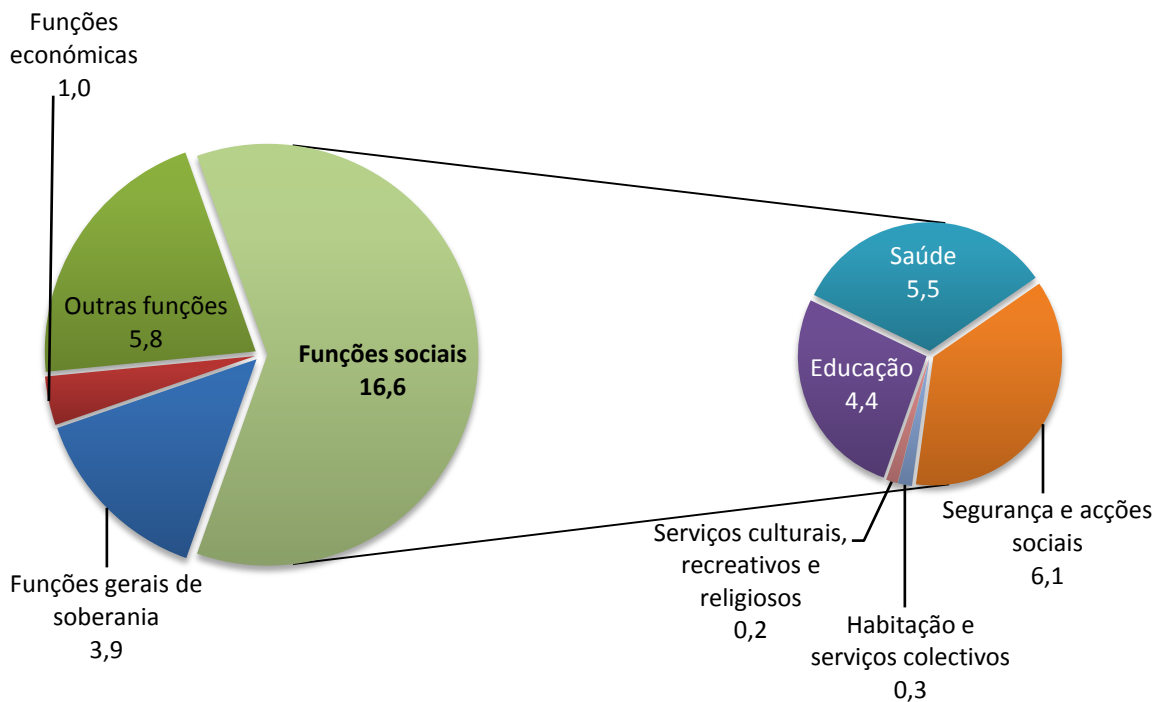


Tabela 11 – Despesa efectiva dos Serviços Integrados em 2007- classificação funcional

	M€	Estrutura (%)	Rátios do PIB
Funções gerais de soberania	6.358	14,3%	3,9
— Serviços gerais da Administração Pública	1.886	4,2%	1,2
— Defesa nacional	1.846	4,2%	1,1
— Segurança e ordem públicas	2.625	5,9%	1,6
Funções sociais	27.036	60,8%	16,6
— Educação	7.232	16,3%	4,4
— Saúde	8.980	20,2%	5,5
— Segurança e acções sociais	9.949	22,4%	6,1
— Habitação e serviços colectivos	478	1,1%	0,3
— Serviços culturais, recreativos e religiosos	398	0,9%	0,2
Funções económicas	1.664	3,7%	1,0
— Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	519	1,2%	0,3
— Indústria e energia	0	0,0%	0,0
— Transportes e comunicações	941	2,1%	0,6
— Comércio e turismo	14	0,0%	0,0
— Outras funções económicas	190	0,4%	0,1
Outras funções	9.396	21,1%	5,8
— Operações da dívida pública	4.719	10,6%	2,9
— Transferências entre administrações	4.677	10,5%	2,9
— Diversas não especificadas	0	0,0%	0,0
TOTAL	44.454	100,0%	27,3

Fonte: Quadro 20 da CGE-2007.

3.3 PIDDAC

3.19 Constata-se uma discrepância de 5 M€ entre o montante da despesa efectiva dos SI e os investimentos do plano constantes nos quadros 24 a 27 do Relatório da CGE-2007 (1 675,2 M€) e o montante de financiamento nacional constante no Mapa XV da CGE - 2007 (1 670,2 M€).

3.20 O grau de execução global face à dotação ajustada ascendeu a 65,8%, tendo o financiamento nacional apresentado um grau de execução de 72,6% e o financiamento comunitário 55,5%. (Tabela 14).

Tabela 12 – Síntese da execução orçamental do PIDDAC- Execução anual (todas as fontes)

		Milhões de euros				Em % PIB:			
		2005	2006	2007		2005	2006	2007	
				M€	Var. %			2007	Varição
Financiamento nacional	Cap. 50	2.024,6	1.702,8	1.604,9	-5,8	1,4	1,1	1,0	-0,1
	Outras fontes	675,8	495,3	948,8	91,6	0,5	0,3	0,6	0,3
	Total	2.700,4	2.198,1	2.553,6	16,2	1,8	1,4	1,6	0,2
Financiamento Comunitário	Cap. 50	67,8	58,4	65,3	11,9	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras fontes	1.497,7	1.302,4	1.223,5	-6,1	1,0	0,8	0,8	-0,1
	Total	1.565,5	1.360,8	1.288,9	-5,3	1,0	0,9	0,8	-0,1
TOTAL		4.265,9	3.558,8	3.842,5	8,0	2,9	2,3	2,4	0,1

Fonte: Mapa XV, CGE-2005, CGE-2006 e CGE-2007.

3.21 Comparativamente a 2006, a execução anual do PIDDAC apresentou um acréscimo de 8% em 2007, resultante de um acréscimo de 16,2% na execução com base em financiamento nacional e de um decréscimo de 5,3% na execução com base em financiamento comunitário. Em termos de peso no PIB, verificou-se em 2007 uma variação de 0,1 p.p. passando o PIDDAC a representar 2,4% do PIB.

3.22 De acordo com os mapas 24 a 27 da CGE-2007, o aumento de 8% nos Investimentos do Plano teve a sua maior contribuição no Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

3.23 O Gráfico 5 ilustra a repartição da despesa em Investimentos do Plano segundo a classificação funcional. A área transportes e comunicações representou a maior fatia do total (33,1%), logo seguida pelos Serviços Gerais da Administração Pública (25,1%) e pela Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca (9,4%).

Tabela 13 – Alterações orçamentais em PIDDAC

Ministérios	DOTAÇÃO INICIAL								DOTAÇÃO AJUSTADA								
	Cap. 50		Outras Fontes		Total		Total		Cap. 50		Outras Fontes		Total		Total		
	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	Total	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	Total	F. Nac.	F. Com.	Total
Encargos Gerais do Estado	35,8	9,6	0,0	3,5	35,8	13,1	48,9	37,8	9,7	0,0	3,8	37,8	13,4	51,3			
Administração Interna	62,0	1,6	0,0	0,0	62,0	1,6	63,6	56,1	13,7	0,0	0,0	56,1	13,7	69,8			
Negócios Estrangeiros	10,5	1,8	0,0	0,0	10,5	1,8	12,3	9,2	1,8	0,0	0,0	9,2	1,8	11,0			
Finanças e Administração Pública	25,2	12,7	0,0	0,0	25,2	12,7	37,9	27,9	12,2	0,0	0,7	27,9	12,9	40,8			
Defesa Nacional	30,0	11,3	0,0	0,0	30,0	11,3	41,3	29,6	11,3	0,0	0,0	29,6	11,3	40,9			
Justiça	35,0	13,6	8,5	0,4	43,5	14,1	57,6	32,7	13,7	22,2	0,4	54,8	14,1	68,9			
Ambiente, Ord. Territ. e Des. Reg.	107,9	49,8	13,4	46,0	121,3	95,8	217,0	108,2	49,1	20,0	58,4	128,2	107,5	235,7			
Economia e Inovação	53,2	4,5	0,0	150,5	53,2	155,1	208,3	164,2	0,8	16,2	304,5	180,4	305,3	485,7			
Agricultura, Des. Rural e Pescas	170,0	4,7	0,5	339,1	170,5	343,8	514,3	178,7	12,3	6,6	526,5	185,2	538,8	724,0			
Obras Públicas, Transp. e Comunic.	640,0	14,0	1.325,8	596,6	1.965,8	610,6	2.576,4	640,0	13,8	1.500,8	689,9	2.140,8	703,6	2.844,5			
Trabalho e Solidariedade Social	17,3	1,5	67,0	37,8	84,3	39,3	123,6	17,0	1,6	68,4	39,5	85,3	41,1	126,4			
Saúde	37,5	2,5	0,3	51,4	37,8	53,9	91,6	47,7	2,6	3,9	69,5	51,6	72,2	123,8			
Educação	55,0	29,1	0,0	20,4	55,0	49,5	104,5	55,2	35,1	0,0	20,7	55,2	55,8	111,0			
Ciência, Tecn. e Ensino Superior	382,5	0,0	14,9	406,5	397,4	406,5	803,9	376,5	0,1	41,1	406,3	417,6	406,4	824,0			
Cultura	53,5	8,2	0,6	14,6	54,1	22,8	77,0	58,2	8,2	0,6	14,7	58,8	22,8	81,7			
TOTAL PIDDAC	1.715,5	165,0	1.430,9	1.666,7	3.146,4	1.831,7	4.978,1	1.838,9	186,0	1.679,7	2.134,7	3.518,7	2.320,7	5.839,4			

Fonte: Mapa XV, CGE-2007.

Tabela 14 – Execução Orçamental em PIDDAC

Ministérios	DESPESA EFECTIVA						GRAU DE EXECUÇÃO FACE A DOTAÇÃO AJUSTADA							
	Cap. 50		Outras Fontes		Total		Cap. 50		Outras Fontes		Total			
	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	Total	
Encargos Gerais do Estado	31,6	2,4	0,0	1,9	31,6	4,3	35,9	83,6%	24,8%			83,6%	32,0%	70,1%
Administração Interna	50,4	10,0	0,0	0,0	50,4	10,0	60,4	89,9%	72,5%			89,9%	72,5%	86,5%
Negócios Estrangeiros	8,2	0,2	0,0	0,0	8,2	0,2	8,4	88,5%	11,6%			88,5%	11,6%	76,2%
Finanças e Administração Pública	25,1	3,7	0,0	0,1	25,1	3,8	28,9	89,9%	30,2%			89,9%	29,4%	70,8%
Defesa Nacional	27,9	0,0	0,0	0,0	27,9	0,0	27,9	94,4%	0,2%			94,4%	0,2%	68,4%
Justiça	28,0	6,1	19,5	0,4	47,5	6,5	54,0	85,7%	44,4%	87,8%	99,6%	86,6%	46,0%	78,3%
Ambiente, Ord. Territ. e Des. Reg.	98,9	6,0	11,2	20,8	110,2	26,8	136,9	91,5%	12,1%	56,1%	35,6%	85,9%	24,9%	58,1%
Economia e Inovação	68,9	0,1	15,2	287,2	84,1	287,3	371,4	42,0%	10,5%	93,5%	94,3%	46,6%	94,1%	76,5%
Agricultura, Des. Rural e Pescas	152,4	3,9	2,5	342,9	154,8	346,8	501,7	85,3%	31,5%	38,0%	65,1%	83,6%	64,4%	69,3%
Obras Públicas, Transp. e Comunic.	609,8	6,6	840,1	304,2	1.449,9	310,9	1.760,7	95,3%	48,3%	56,0%	44,1%	67,7%	44,2%	61,9%
Trabalho e Solidariedade Social	9,0	0,5	49,1	28,3	58,1	28,8	86,9	52,8%	31,7%	71,9%	71,7%	68,1%	70,1%	68,7%
Saúde	35,5	1,0	2,0	38,4	37,4	39,4	76,8	74,3%	37,9%	50,4%	55,2%	72,5%	54,6%	62,1%
Educação	54,5	23,1	0,0	0,3	54,5	23,4	77,9	98,7%	65,9%		1,5%	98,7%	42,0%	70,2%
Ciência, Tecn. e Ensino Superior	351,0	0,1	8,9	188,2	359,9	188,3	548,2	93,2%	100,0%	21,7%	46,3%	86,2%	46,3%	66,5%
Cultura	53,7	1,7	0,3	10,8	54,0	12,5	66,5	92,3%	20,7%	47,8%	73,7%	91,8%	54,8%	81,5%
TOTAL PIDDAC	1.604,9	65,3	948,8	1.223,5	2.553,6	1.288,9	3.842,5	87,3%	35,1%	56,5%	57,3%	72,6%	55,5%	65,8%

Fonte: Mapa XV, CGE-2007.

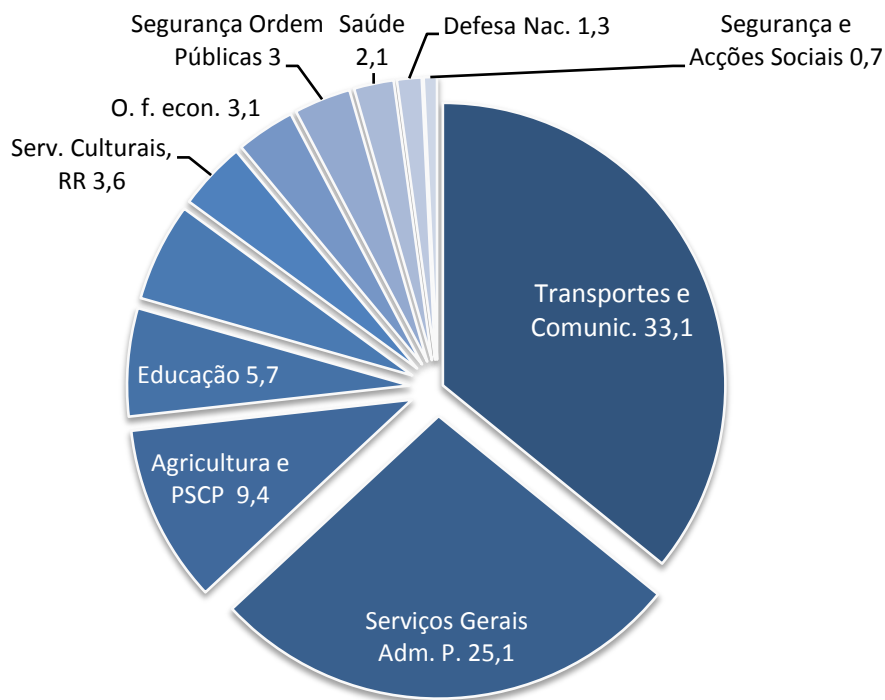
Nota: Grau de execução calculado pela UTAO.

Tabela 15 – Investimentos do Plano: despesa por Ministérios

	2006		2007		Variação		
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)	Valor	%	Contrib. var. %
Encargos Gerais do Estado	40,7	3,4	35,9	2,3	-28,7	-11,7	-0,1
Administração Interna	47,2	2	60,4	2,6	5,3	28,0	0,4
Negócios Estrangeiros	9,9	0,6	8,4	0,5	-2,2	-15,3	0,0
Finanças e Administração Pública	34,3	1,6	28,9	1,9	1,3	-15,8	-0,2
Defesa Nacional	4,5	4,7	27,9	0,4	-91,3	525,3	0,7
Justiça	46,7	2,6	54,0	2,1	-15,0	15,5	0,2
Ambiente, Ord. Território e Desenv. Reg.	167,2	9,1	136,9	8,3	-40,7	-18,1	-0,9
Economia e Inovação	462,3	4,4	371,4	5,2	1,4	-19,7	-2,6
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	588,3	12,8	501,7	11,2	-63,6	-14,7	-2,4
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	1.404,1	37,2	1.760,7	41,3	-26,1	25,4	10,0
Trabalho e Solidariedade Social	99,0	0,9	86,9	0,9	-2,3	-12,2	-0,3
Saúde	87,8	2	76,8	2,8	10,1	-12,4	-0,3
Educação	90,2	4	77,9	5	7,5	-13,6	-0,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	413,7	11,7	548,2	12,5	-17,9	32,5	3,8
Cultura	63,1	3,1	66,5	3,1	-8,2	5,5	0,1
Total	3.558,8	100	3.842,5	100	-270,6	8,0	8,0

Fonte: Mapa XV, sucessivas CGE.

Gráfico 5 – Investimentos do Plano (cap. 50) – Repartição da Despesa segundo a Classificação Funcional (%)



Fonte: Quadro 27 da CGE-2007.

3.4 Receita

3.24 Analisa-se nesta secção a evolução da cobrança de receitas dos SI e o montante da despesa fiscal verificada em 2007 (**Tabela 16**). Com base nos elementos constantes na CGE-2007 apurou-se que:

- I. As receitas fiscais representam 87,1% da receita total efectiva dos SI, representando os impostos indirectos 51% da receita e os impostos directos 36,1%. Segue-se por ordem de importância as receitas correntes não fiscais (8,2%) e as receitas de capital (4,6%).
- II. A taxa de crescimento das receitas fiscais evoluiu de 7,2% em 2006 para 9,2% em 2007, acima do crescimento nominal da economia, traduziu-se num aumento do peso das receitas fiscais em 0,6 p.p. do PIB em 2006 e 0,9 p.p. do PIB em 2007.
- III. O referido crescimento das receitas fiscais explica 8 p.p. dos 9,3% de variação em 2007 das receitas efectivas cobradas. Para esse crescimento concorreram tanto os impostos directos como os indirectos. Em termos de maior contributo para o

crescimento da receita por parte de impostos individualizados destaca-se por ordem decrescente o IVA, o IRS e o IRC.

- IV. A receita de capital apresentou uma evolução não uniforme entre 2006 e 2007, sendo que neste último ano não apresentou qualquer crescimento face a 2006.

Tabela 16 – Evolução das Receitas Líquida Efectiva Arrecadada

Designação	2005	2006	2007	Estrutura 2007	Variação (%)		Contrib. var. em 2007	Rátios do PIB			Var. rátios do PIB	
					2006	2007		2005	2006	2007	2006	2007
I- Receitas correntes:	32.198,4	35.106,9	38.444,3	93,9%	9,0	9,5	8,9	21,6	22,6	23,6	1,0	1,0
A) Receitas fiscais:	30.435,7	32.626,7	35.638,3	87,1%	7,2	9,2	8,0	20,4	21,0	21,9	0,6	0,9
Impostos directos	11.519,2	12.610,5	14.763,1	36,1%	9,5	17,1	5,7	7,7	8,1	9,1	0,4	1,0
<i>dos quais:</i>												
— IRS	7.753,3	8.233,3	9.050,5	22,1%	6,2	9,9	2,2	5,2	5,3	5,6	0,1	0,3
— IRC	3.721,3	4.333,0	5.689,4	13,9%	16,4	31,3	3,6	2,5	2,8	3,5	0,3	0,7
— Imposto s/ Suc. Doações	24,7	22,0	8,7	0,0%	-10,9	-60,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos indirectos	18.916,5	20.016,2	20.875,2	51,0%	5,8	4,3	2,3	12,7	12,9	12,8	0,2	-0,1
<i>dos quais:</i>												
— IVA	11.671,6	12.401,1	13.196,4	32,2%	6,3	6,4	2,1	7,8	8,0	8,1	0,2	0,1
— ISP	2.992,8	3.045,1	3.168,9	7,7%	1,7	4,1	0,3	2,0	2,0	1,9	0,0	0,0
— Imp. Selo	1.457,6	1.632,9	1.733,2	4,2%	12,0	6,1	0,3	1,0	1,1	1,1	0,1	0,0
— Imp. Tabaco	1.322,9	1.426,4	1.224,7	3,0%	7,8	-14,1	-0,5	0,9	0,9	0,8	0,0	-0,2
— Imp. Automóvel	1.173,2	1.166,0	1.186,6	2,9%	-0,6	1,8	0,1	0,8	0,8	0,7	0,0	0,0
— Imp. B. Alcool. (IABA)	179,9	184,1	202,1	0,5%	2,3	9,8	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
— Imp. Rodoviários (IA/ISV/IUC)	74,2	77,1	89,6	0,2%	-	16,2	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
B) Receitas correntes não fiscais:	1.882,9	3.014,0	3.363,6	8,2%	60,1	11,6	0,9	1,3	1,9	2,1	0,7	0,1
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	99,4	102,7	195,4	0,5%	3,3	90,3	0,2	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
Taxas, multas e outras penalidades	410,3	651,1	537,7	1,3%	58,7	-17,4	-0,3	0,3	0,4	0,3	0,1	-0,1
Rendimentos da propriedade	193,6	605,0	586,3	1,4%	212,5	-3,1	0,0	0,1	0,4	0,4	0,3	0,0
<i>dos quais dividendos em:</i>												
— Sociedades não financeiras	85,2	316,7	254,1	0,6%	271,7	-19,8	-0,2	0,1	0,2	0,2	0,1	0,0
— Sociedades financeiras	35,0	217,1	303,5	0,7%	520,3	39,8	0,2	0,0	0,1	0,2	0,1	0,0
Transferências correntes	627,1	669,2	990,3	2,4%	6,7	48,0	0,9	0,4	0,4	0,6	0,0	0,2
Venda de bens e serviços correntes	378,6	424,9	436,1	1,1%	12,2	2,6	0,0	0,3	0,3	0,3	0,0	0,0
Outras receitas correntes	53,7	27,3	60,2	0,1%	-49,2	120,5	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II- Receitas de capital:	637,5	1.856,9	1.869,4	4,6%	191,3	0,7	0,0	0,4	1,2	1,1	0,8	0,0
Venda de bens de investimento	125,3	178,4	-38,0	-0,1%	42,4	-121,3	-0,6	0,1	0,1	0,0	0,0	-0,1
Transferências de capital	80,3	120,9	166,3	0,4%	50,6	37,6	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Activos financeiros	430,1	1.541,2	1.521,0	3,7%	258,3	-1,3	-0,1	0,3	1,0	0,9	0,7	-0,1
Outras receitas de capital	1,8	16,4	220,1	0,5%	811,1	1.242,1	0,5	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1
Recursos próprios comunitários	144,8	158,9	185,0	0,5%	9,7	16,4	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	210,6	164,2	174,2	0,4%	-22,0	6,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Saldo da gerência anterior	170,5	179,6	266,1	0,6%	5,3	48,2	0,2	0,1	0,1	0,2	0,0	0,0
TOTAL da RECEITA EFECTIVA	33.361,8	37.466,5	40.939,0	100,0%	12,3	9,3	9,3	22,4	24,1	25,2	1,7	1,0

Tabela 17 – Evolução da despesa fiscal

Designação	2005	2006	2007		Estrutura 2007	Variação (%)		2007		
			M€	% da rec. imp. resp.		2006	2007	Prev. Rel. OEI	Desvio (M€)	Desvio
Impostos directos:	791,2	523,5	636,6	4,3	58%	-33,8	21,6	627,3	9,3	1%
— IRS	564,3	272,7	401,4	4,4	37%	-51,7	47,2	386,3	15,1	4%
— IRC	226,9	250,8	235,2	4,1	21%	10,5	-6,2	241,0	-5,8	-2%
Impostos indirectos:	367,0	381,7	457,5	2,2	42%	4,0	19,9	459,3	-1,8	0%
— IVA	98,2	80,8	99,9	0,8	9%	-17,7	23,6	99,5	0,4	0%
— ISP	210,8	240,1	261,0	8,2	24%	13,9	8,7	301,4	-40,4	-13%
— IA/ISV	56,8	59,7	95,3	8,0	9%	5,1	59,6	57,0	38,3	67%
Outros (tabaco e bebidas alcoólicas)	1,2	0,1	1,3	0,1	0%	-91,4	1154,7	1,4	-0,1	-7%
TOTAL	1.158,2	905,2	1.094,1	3,1	100%	-21,8	20,9	1.086,6	7,5	1%
TOTAL (%PIB)	0,8%	0,6%	0,7%			-0,2%	0,1%	0,7%	0,0%	

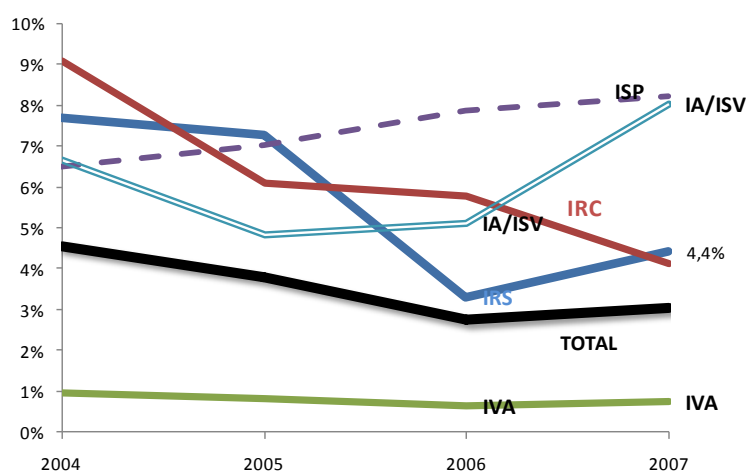
3.25 A **Tabela 17** apresenta a evolução da despesa fiscal entre 2005 e 2007. Esta ascendeu a 1 094,1 M€ (0,7% do PIB), representando 3,1% da receita dos impostos abrangidos.

3.26 O OE-2007 previa que a despesa fiscal ascendesse a 1 086,6 M€, registando-se consequentemente um desvio positivo de 7,5 M€ (ou seja a despesa fiscal ficou 1% acima do previsto no OE-2007). Os desvios positivos ocorrem na despesa com o IA/ISV, com o IRS e com o IVA. Já a despesa fiscal com o ISP e o IRC, e com os impostos especiais sobre o consumo ficou abaixo do previsto.

3.27 Tal como ilustrado no **Gráfico 6**, o peso da despesa fiscal na receita de imposto aumentou entre 2005 e 2007. A evolução deste total é no entanto o resultado de evoluções diferenciadas por parte das suas componentes:

- A decrescer encontra-se o peso da despesa fiscal na receita de IRS, que passa de 7,7% em 2004 para 4,4% em 2007, embora já tenha registado um peso menor em 2006 (de apenas 3,3%) e a despesa fiscal com o IRC (que passa de 9,1% para 4,1%) e o IVA (que se reduz de 1% para 0,8%). De uma forma mais ou menos óbvia, todas estas despesas registaram inflexões em 2006, mais ou menos pronunciadas.
- O peso da despesa fiscal com o Imposto Automóvel registou uma diminuição entre 2004 e 2005, ano em que inflectiu a trajectória, passando a ter um andamento crescente. Assim, dos 6,7% da receita em 2004, diminuiu para 4,8% em 2005 e aumentou para 5,1% em 2006 e para 8% em 2007.
- Já o peso da despesa fiscal na receita do ISP apresenta uma tendência claramente crescente evoluindo de 6,5% em 2004 para 8,2% em 2007, a que não é alheia a introdução de benefícios fiscais para os biocombustíveis.

Gráfico 6 – Evolução do peso da despesa fiscal na receita do imposto



4- Dívida Pública

4.1 Analisa-se nesta secção a evolução e composição da dívida pública efectiva do Estado.³ Em 2007, o valor da dívida efectiva do Estado (i.e., a dívida directa, deduzida dos títulos na posse do Estado e acrescida da dívida garantida) cresceu 3,9%, num total 4247,6 milhões de euros, passando a representar 69,3% do PIB (112 804,1 milhões de euros).

4.2 Em termos de composição da dívida, destaca-se o peso elevado das Obrigações do Tesouro (68,8%), seguido pelos Certificados de Aforro (16%) e pelos Bilhetes do Tesouro (8%). Em 2007 verifica-se uma relativa estabilidade em termos da importância dos vários instrumentos de dívida.

4.3 Os encargos com a dívida aumentaram 67,5% em 2007, em resultado de um acréscimo de 72,8% verificado nas amortizações da dívida pública. Os juros cresceram 7,5% em 2007, ascendendo a 4695 milhões de euros, não obstante a taxa de juro implícita da dívida se ter mantido aproximadamente constante entre 2005 e 2007, em 4,3%.

Tabela 18 – Dívida Pública Efectiva

Designação	2005		2006		2007		Variação em 2007	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	Var. %
Dívida denominada em euro	101.386,3	99,6	108.202,2	99,7	112.538,7	99,8	4.336,5	4,0
Bilhetes do Tesouro	12.393,8	12,2	9.230,8	8,5	9.044,1	8,0	-186,7	-2,0
Obrigações do Tesouro	67.091,1	65,9	74.603,7	68,7	77.661,0	68,8	3.057,3	4,1
Certificados de Aforro	16.246,1	16,0	17.249,5	15,9	18.050,0	16,0	800,5	4,6
Certificados especiais da Dívida de Curto Prazo (CEDIC's)	2.041,8	2,0	3.045,0	2,8	4.171,6	3,7	1.126,6	37,0
Outros empréstimos	3.551,6	3,5	4.004,1	3,7	3.541,4	3,1	-462,7	-11,6
Promissórias	61,9	0,1	69,1	0,1	70,6	0,1	1,5	2,2
Dívida denominada em outras moedas	371,7	0,4	354,3	0,3	265,4	0,2	-88,9	-25,1
Empréstimos emitidos s/ mercado fin. internacional	362,9	0,4	350,8	0,3	265,1	0,2	-85,7	-24,4
Promissórias	8,8	0,0	3,5	0,0	0,3	0,0	-3,2	-91,4
Total da dívida pública directa	101.758,0	100,0	108.556,5	100,0	112.804,1	100,0	4.247,6	3,9
Total da dívida pública directa face ao PIB	68,2%		69,9%		69,3%		-0,6%	

Tabela 19 – Encargos com a Dívida Pública

Designação	2005		2006		2007		Variação em 2007	
	Valor	% div.	Valor	% div.	Valor	% div.	Valor	Var. %
Juros	3.937,0	4%	4.365,6	4%	4.695,0	4%	329,4	7,5
Amortizações	44.940,9	44%	49.755,0	46%	85.975,2	76%	36.220,2	72,8
Outros encargos com a dívida	30,5	0%	31,0	0%	24,1	0%	-6,9	-22,3
Total dos encargos com a dívida	48.908,4	48%	54.151,6	50%	90.694,3	80%	36.542,7	67,5
Taxa de juro implícita	4,34%		4,29%		4,32%		0,03%	

Nota: A taxa de juro implícita foi calculada pela UTAO expressando os juros pagos em cada ano em relação ao valor do stock da dívida pública do ano anterior.

³ A UTAO destaca que esta classificação da dívida não é a relevante para a avaliação da satisfação dos compromissos comunitários.

4.4 A Lei do Orçamento do Estado para 2007 fixou o limite para o endividamento líquido global directo para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução orçamental, incluindo dos serviços e fundos autónomos, em 7404,3 milhões de euros, concorrendo para este valor um limite de 610 milhões de euros para fazer face à aquisição de activos, assunção de passivos e à regularização de responsabilidades. Tal como já referido, o acréscimo de endividamento ascendeu a 4247,6 milhões de euros, respeitando dessa forma o limite estipulado na Lei do Orçamento (Tabela 20).

4.5 O endividamento para assunção de passivos e regularização de responsabilidades do passado, com contrapartida em fluxos contabilizados em Operações Específicas do Tesouro (OET), ascendeu a 452,1 milhões de euros, respeitando desta forma o referido limite de 610 milhões fixado pela Lei. Regista-se assim em 2007 um decréscimo significativo dos encargos com assunção de passivos e regularizações de responsabilidades do passado, uma vez que em 2006 estes encargos ascenderam a 1599,8 milhões de euros. Contudo o montante destas operações em 2007 ainda se encontra acima do verificado em 2005, quando estes encargos ascenderam a 374,6 milhões de euros.

Tabela 20 – Decomposição do acréscimo do Endividamento Líquido Global Directo

	2007		2006	Variação 2006-2007
	M€	% PIB		
1. Necessidades financiamento OE-2007 (acrésimo endividamento)	5.437,8	3,34	6.965,0	-22%
2. Operações que contribuem para variação positiva dív. (Deduções)	2.333,9	1,43	2.853,5	-18%
- Assunção passivos e regularização responsab. situações do passado	452,1	0,28	1.599,8	-72%
- Emissões efectuadas no período complementar da receita ano anterior (2006)	1.723,4	1,06	1.097,4	57%
- Menos-valias obtidas na emissão de dívida	147,1	0,09	151,8	-3%
- Endividamento líquido dos serviços e fundos autónomos	8,9	0,01	13,8	-36%
- Flutuações cambiais desfavoráveis	2,4	0,00	4,5	-47%
3. Operações que contribuem para variação negativa dív. (Acréscimos)	3.524,1	2,17	3.020,0	17%
- Amortizações pelo FRDP - receitas das reprivatizações	754,6	0,46	1.205,1	-37%
- Emissões efectuadas no período complementar da receita do ano (2007)	2.651,7	1,63	1.723,4	54%
- Mais-valias obtidas na emissão de dívida	93,6	0,06	87,5	7%
- Flutuações cambiais favoráveis	24,2	0,01	17,8	36%
4. Variação do saldo da dívida directa do Estado em 2007 (1+2-3)	4.247,6	2,61	6.798,5	-38%

Fonte: CGE-2007 e CGE-2006 (Acrésimo do Endividamento Líquido Global Directo).

Nota: Os valores referentes a 2006 referem-se ao financiamento do OE de 2006. Por conveniência de análise, esta tabela põe em evidência os factores que contribuíram para a variação do saldo da dívida directa do Estado, afastando-se assim da ênfase na obtenção das necessidades de financiamento do OE colocada na CGE. Para facilitar a comparação colocaram-se entre parêntesis as designações do referido Quadro da CGE. Deve contudo ter-se em conta que as necessidades de financiamento do OE são obtidas por diferença, a partir da observação da variação do saldo da dívida e das deduções e acréscimos, tal como o demonstrado no referido Quadro da CGE.

4.6 A maior parte do acréscimo de 4247,6 milhões de euros da dívida directa do Estado resulta das necessidades de financiamento do OE-2007 (5437,8 milhões de euros). Para além dessas necessidades de financiamento, contribuíram também para o acréscimo da dívida a referida assunção de passivos e regularização de responsabilidades do passado (452,1 milhões de euros) e as emissões efectuadas no período complementar de receita, em Janeiro de 2007, (afectas à satisfação das necessidades de financiamento do Orçamento de 2006), que ascenderam a 1723,4 milhões de euros.

4.7 Concorrendo para a redução do montante de dívida registada em 2007 encontram-se 754,6 milhões de euros resultantes de receitas de reprivatizações e 2651,7 milhões de euros de empréstimos realizados em Janeiro de 2008, no período complementar de receita de 2007.

4.8 Assim, entre 2006 e 2007 regista-se um acréscimo de 928,3 milhões de euros no recurso à utilização do período complementar de receita do ano civil posterior para financiar as necessidades de financiamento do Orçamento do ano corrente. Trata-se de um acréscimo superior ao verificado em 2006 (626 milhões de euros).

4.9 Verifica-se, desta forma, um crescente recurso à utilização do período complementar desde 2005 (Gráfico 7), o que tem permitido adiar para o período seguinte àquele a que a Conta diz respeito, o financiamento de um montante cada vez maior de necessidades de financiamento do Orçamento do exercício, adiando-se assim num ano civil o impacto dessas necessidades de financiamento no stock de dívida pública:

- Em 2005 adiou-se para 2006 um montante de dívida que ascendeu a 0,7% do PIB (1097 M€);
- Em 2006 adiou-se para 2007 um montante de dívida que ascendeu a 1,1% do PIB (1723 M€);
- Em 2007 adiou-se para 2008 um montante de dívida que ascendeu a 1,6% do PIB (2652 M€).

Gráfico 7 – Recurso ao período complementar

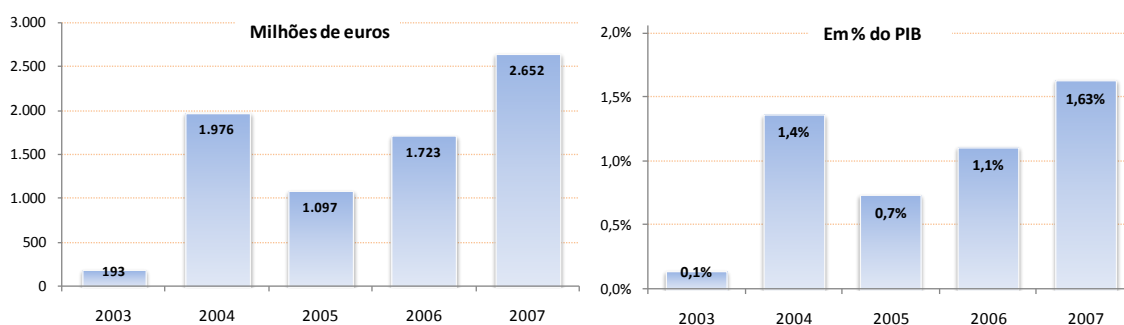


Tabela 21 – Utilização do período complementar de receita

		Unidade	2003	2004	2005	2006	2007
Valor absol.	M€		193,4	1.976,3	1.097,4	1.723,4	2.651,7
	%PIB		0,1%	1,4%	0,7%	1,1%	1,6%
Variação	M€		193,4	1.782,9	-878,9	626,0	928,3
	%		:	922%	-44%	57%	54%
	%PIB		0,1%	1,23%	-0,64%	0,37%	0,52%

5- Subsector Serviços e Fundos Autónomos

5.1 Registaram-se em 2007 alterações de universo dos SFA, que a seguir se elencam:

- ❖ Decorrentes da implementação do PRACE e constantes do mapa integrado na página 136 do volume I da CGE – 2007, tendo deixado de integrar este universo, quatro entidades, com destaque para a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal que passou a EPE. Passaram a integrar o universo dos SFA, antes na esfera dos serviços integrados do Estado, o INA, Instituto Nacional de Administração, IP, e a Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- ❖ Decorrentes da atribuição de autonomia financeira, passaram a integrar o universo dos SFA:
 - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, antes dependente da Assembleia da República;
 - Escola Superior de Enfermagem da Cidade do Porto - Escola superior de Enfermagem do Porto;
 - Escola superior de Enfermagem D. Ana Guedes - Escola superior de Enfermagem do Porto;
 - Escola superior de Enfermagem de S. João do Porto - Escola superior de Enfermagem do Porto
 - Escola superior de Enfermagem Bissaya Barreto - Escola superior de Enfermagem de Coimbra
 - Escola superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca - Escola superior de Enfermagem de Coimbra
 - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, antes integrada no Instituto Politécnico do Porto;

- ❖ Decorrentes da transformação dos seus regimes jurídicos (empresarialização dos hospitais do SNS), deixam de integrar o universo dos SFA:
 - Centro Hospitalar de Coimbra - Centro Hospitalar de Coimbra, EPE;
 - Hospitais Conde de São Bento (Santo Tirso) – integrado no Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE;
 - Centro Hospitalar de Lisboa Central - Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;
 - Hospital de Dona Estefânia - Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;
 - Hospital Distrital de Chaves – Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE;
 - Hospital Distrital de Lamego - Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE;
 - Hospital de S. José (Fafe) - Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE;
 - Hospital do Espírito Santo (Évora) – Centro Hospitalar do Espírito Santo de Évora;
 - Hospital de N. Senhora da Ajuda (Espinho) – Centro hospitalar de vila Nova de Gaia/Espinho, EPE;
 - Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia – Centro hospitalar de vila Nova de Gaia/Espinho, EPE;
 - Hospital de santa Luzia (Elvas) – ULSNA, EPE (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano);
 - Hospital Dr. José Maria Grande (Portalegre) - ULSNA, EPE (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano);
 - Hospital Maria Pia – integrado no Centro Hospitalar do Porto, EPE;
 - Maternidade Júlio Dinis – integrado no Centro Hospitalar do Porto, EPE.

5.2 A UTAO entende ser de sublinhar que esta empresarialização afecta a comparabilidade temporal das despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços dos SFA, uma vez que a transformação de hospitais do SNS em hospitais EPE acarreta uma redução das despesas com pessoal por contrapartida do acréscimo da aquisição de bens e serviços. Do mesmo modo, as demais alterações à delimitação do universo destes serviços dificultam a comparabilidade temporal da situação financeira deste subsector do Estado.

5.3 As alterações orçamentais verificadas em 2007 permitiram aumentar a previsão de receita efectiva em 10198 M€ e aumentar a dotação de despesa efectiva em 8480 M€ (ver a **Tabela 23** e a **Tabela 24**). A receita efectiva apresentou um grau de execução de 94,5% face ao orçamento final. A despesa efectiva apresentou um grau de execução de 87,8% face ao orçamento final (110,6% face ao orçamento inicial).

5.4 As três tabelas seguintes (Tabela 22, Tabela 23 e Tabela 24) apresentam a evolução da situação financeira, da receita e da despesa dos SFA. Entre 2005 e 2007 registou-se uma diminuição do excedente global dos SFA de 1 312,4 M€ em 2005 (0,9% do PIB) para 298,9 M€, em 2007 (0,2% do PIB).

5.5 A redução do saldo global em 2007 resultou da diminuição de ambos os saldos, corrente e de capital.

5.6 A **receita corrente** registou um aumento de 4,8%, justificada pelas variações positivas das contribuições para a CGA, das transferências correntes da União Europeia, das taxas, multas e outras penalidades e das outras despesas correntes e pelas variações negativas das transferências para a SS, do esforço de financiamento do OE na componente nacional dos investimentos co-financiados pela UE e dos impostos indirectos.

5.7 A **receita de capital** decresceu 7,9% reflectindo essencialmente a diminuição das transferências provenientes da União Europeia, dada a fase de encerramento do QCA III e a evolução das outras receitas correntes.

5.8 O comportamento da **despesa** consolidada dos SFA traduziu-se num aumento de 7,1%, influenciado, segundo o relatório da CGE-2007, pela regularização de dívidas, quer do SNS quer das que decorreram do apoio judiciário prestado ao Tribunais. Outro elemento de relevo na tendência crescente da despesa dos SFA teve a ver com o aumento da despesa em pensões e outros abonos da responsabilidade da CGA.

5.9 Já quanto às **despesas com o pessoal**, que registam uma variação negativa de 5,5% (-0,3 p.p. do PIB), as mesmas encontram-se influenciadas pela passagem à condição de EPE dos Hospitais que antes integravam o SNS e através deste processo deixam de integrar o universo dos SFA. Refere o Relatório que tal efeito “ (...) implicou uma diminuição de 390,8 milhões de euros. Descontado esse efeito, este agrupamento registaria um aumento de 167,8 milhões de euros (...)”

5.10 A análise dos **quadros 105, 106 e 107 do relatório da CGE-2007** permitem verificar que as despesas de anos anteriores pagas em 2007 foram superiores em 227,6M€ às que ficaram por pagar no encerramento do exercício. Dos 1001,5 M€ que ficaram por pagar no final de 2007, 85% eram encargos do SNS. Das despesas de anos anteriores cujos encargos foram satisfeitos ao longo de 2007, apenas 16,7% respeitam ao SNS. O saldo excedentário verificado no subsector (298,9M€) constitui apenas cerca de 30% dos encargos assumidos e não pagos em 2007 (1001,5M€).

Tabela 22 – Evolução da Situação Financeira dos SFA

	Execução orçamental (M€)			Variação (%)		Rácios do PIB			Variação rácios PIB	
	2005	2006	2007	2006	2007	2005	2006	2007	2006	2007
1. RECEITAS CORRENTES	20.890,6	21.078,8	22.099,9	0,9	4,8	14,0	13,6	13,6	-0,4	0,0
<i>das quais:</i>										
— Impostos directos e contr. S. Social, CGA e ADSE	5.880,2	5.638,1	6.142,6	-4,1	8,9	3,9	3,6	3,8	-0,3	0,1
— Impostos indirectos	262,4	310,5	287,4	18,3	-7,4	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0
— Taxas, multas e outras penalidades	1.317,3	1.368,5	1.632,0	3,9	19,3	0,9	0,9	1,0	0,0	0,1
— Rendimentos da propriedade	160,6	167,6	239,4	4,3	42,8	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
— Transferências correntes	12.278,6	12.513,2	12.706,5	1,9	1,5	8,2	8,1	7,8	-0,2	-0,2
— Adm. Públicas	10.924,1	11.282,4	11.096,9	3,3	-1,6	7,3	7,3	6,8	-0,1	-0,4
— União Europeia	1.164,0	946,4	1.241,8	-18,7	31,2	0,8	0,6	0,8	-0,2	0,2
— Outras receitas correntes	991,4	1.080,9	1.092,0	9,0	1,0	0,7	0,7	0,7	0,0	0,0
2. RECEITAS DE CAPITAL	2.587,9	1.629,4	1.500,4	-37,0	-7,9	1,7	1,0	0,9	-0,7	-0,1
Transferências capital	2.509,3	1.457,7	1.362,4	-41,9	-6,5	1,7	0,9	0,8	-0,7	-0,1
— Adm. Públicas	546,2	547,3	645,2	0,2	17,9	0,4	0,4	0,4	0,0	0,0
— União Europeia	765,9	847,2	683,7	10,6	-19,3	0,5	0,5	0,4	0,0	-0,1
— Outras tr.	1.197,2	63,2	33,5	-94,7	-47,1	0,8	0,0	0,0	-0,8	0,0
Outras receitas de capital	78,6	171,7	138,1	118,4	-19,6	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
3. DESPESAS CORRENTES	20.580,3	20.286,2	21.700,1	-1,4	7,0	13,8	13,1	13,3	-0,7	0,3
Despesas com pessoal	4.321,0	4.046,3	3.823,3	-6,4	-5,5	2,9	2,6	2,3	-0,3	-0,3
Aquisição bens e serviços	6.736,3	6.598,8	7.554,2	-2,0	14,5	4,5	4,2	4,6	-0,3	0,4
Juros e outros encargos	50,7	17,7	19,2	-65,1	8,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	7.709,0	8.122,9	8.817,7	5,4	8,6	5,2	5,2	5,4	0,1	0,2
— p/ Adm.públicas	721,0	662,1	858,5	-8,2	29,7	0,5	0,4	0,5	-0,1	0,1
— outras	6.977,8	7.448,6	7.951,0	6,7	6,7	4,7	4,8	4,9	0,1	0,1
Subsídios	1.696,3	1.420,1	1.409,1	-16,3	-0,8	1,1	0,9	0,9	-0,2	0,0
Outras despesas correntes	67,0	80,5	76,6	20,2	-4,8	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.585,9	1.473,1	1.601,4	-7,1	8,7	1,1	0,9	1,0	-0,1	0,0
Aquisição de bens de capital	597,5	532,0	528,1	-11,0	-0,7	0,4	0,3	0,3	-0,1	0,0
Transferências capital	981,3	914,7	980,2	-6,8	7,2	0,7	0,6	0,6	-0,1	0,0
— Adm.públicas	176,5	193,1	247,6	9,4	28,3	0,1	0,1	0,2	0,0	0,0
— outras	804,8	721,6	732,5	-10,3	1,5	0,5	0,5	0,5	-0,1	0,0
Outras despesas capital	7,1	26,3	93,2	270,2	253,8	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
5. RECEITA TOTAL	23.478,5	22.708,2	23.600,4	-3,3	3,9	15,7	14,6	14,5	-1,1	-0,1
6. DESPESA TOTAL	22.166,2	21.759,3	23.301,5	-1,8	7,1	14,9	14,0	14,3	-0,9	0,3
7. SALDO GLOBAL	1.312,4	948,9	298,9	-27,7	-68,5	0,9	0,6	0,2	-0,3	-0,4
Saldo primário	1.363,1	966,6	318,1	-29,1	-67,1	0,9	0,6	0,2	-0,3	-0,4
Saldo corrente	310,3	792,6	399,8	155,4	-49,6	0,2	0,5	0,2	0,3	-0,3
Saldo de capital	1.002,0	156,4	-101,0	-84,4	-164,6	0,7	0,1	-0,1	-0,6	-0,2

Fonte: CGE.

Tabela 23 – Serviços e Fundos Autónomos – Receita

Designação	Orçamento inicial	Alterações	Orçamento final	Execução orçamental		Grau de execução face a:	
				Valor	Distribuição	Orç. inicial	Orç. final
				(4)	(5)	(6) = (4)/(1)	(7) = (4)/(1)
(1)	(2)	(3) = (1)+(2)	(4)	(5)	(6) = (4)/(1)	(7) = (4)/(1)	
Receitas correntes	27.244,9	1.289,9	28.534,8	26.870,8	94%	98,6%	94,2%
Impostos directos	14,5	6,0	20,5	20,5	0%	141,5%	100,0%
Impostos indirectos	318,3	-9,3	309,0	287,4	1%	90,3%	93,0%
Contribuições p/ Segurança Social, CGA, ADSE	6.052,0	111,7	6.163,7	6.122,1	22%	101,2%	99,3%
Taxas, multas e outras penalidades	1.457,7	188,9	1.646,5	1.632,0	6%	112,0%	99,1%
Rendimentos da propriedade	215,9	53,0	268,9	239,4	1%	110,9%	89,0%
Transferências correntes	17.944,9	812,6	18.757,5	17.609,6	62%	98,1%	93,9%
– Administração central	15.150,1	598,3	15.748,4	15.093,7	53%	99,6%	95,8%
– Administração regional	9,6	0,9	10,6	8,8	0%	91,6%	83,4%
– Administração local	5,9	1,1	7,0	5,8	0%	97,7%	82,9%
– Segurança social	1.136,8	8,5	1.145,3	891,7	3%	78,4%	77,9%
– Outros sectores	1.642,4	203,9	1.846,3	1.609,6	6%	98,0%	87,2%
Venda de bens e serviços correntes	1.162,6	111,4	1.274,0	888,5	3%	76,4%	69,7%
Outras receitas correntes	79,1	15,5	94,6	71,3	0%	90,1%	75,3%
Receitas de capital	1.586,7	388,3	1.975,0	1.575,8	6%	99,3%	79,8%
Venda de bens de investimento	81,6	55,5	137,1	85,4	0%	104,7%	62,3%
Transferências de capital	1.484,9	285,6	1.770,5	1.437,8	5%	96,8%	81,2%
– Administração central	582,8	81,2	664,0	626,6	2%	107,5%	94,4%
– Administração regional	11,6	4,2	15,8	14,5	0%	125,0%	91,8%
– Administração local	0,9	-0,3	0,6	0,2	0%	23,4%	35,1%
– Segurança social	8,9	71,4	80,3	79,3	0%	894,8%	98,8%
– Outros sectores	880,8	129,0	1.009,9	717,2	3%	81,4%	71,0%
Outras receitas de capital	20,2	47,2	67,4	52,7	0%	260,3%	78,1%
Receita efectiva	28.831,6	1.678,2	30.509,8	28.446,6	100%	98,7%	93,2%
Activos Financeiros	612,2	144,1	756,4	752,8	3%	123,0%	99,5%
Passivos Financeiros	243,0	0,0	243,0	8,0	0%	3,3%	3,3%
Saldo da Gerência Anterior	709,4	3.103,5	3.812,9	3.720,9	13%	524,5%	97,6%
Receita total	30.396,2	4.925,8	35.322,0	32.928,2	116%	108,3%	93,2%
Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRD)	2.875,3	5.272,1	8.147,3	8.147,3	29%	283,4%	100,0%
Receita total com FRDP	33.271,4	10.197,9	43.469,3	41.075,6	144%	123,5%	94,5%

Fonte: CGE.

Tabela 24 – Serviços e Fundos Autónomos – Despesa

Designação	Orçamento	Alterações	Orçamento	Execução orçamental		Grau de execução face a:	
	inicial		final	Valor	Distribuição	Orç. inicial	Orç. final
	(1)	(2)	(3)= (1)+(2)	(4)	(5)	(6) = (4)/(1)	(7) = (4)/(1)
Despesas correntes	26.778,1	2.363,0	29.141,1	26.470,9	94%	98,9%	90,8%
Despesas com Pessoal	4.067,3	337,9	4.405,2	3.823,3	14%	94,0%	86,8%
Aquisição de bens e serviços	6.732,5	1.911,5	8.644,0	7.554,2	27%	112,2%	87,4%
Juros e outros encargos	17,7	4,0	21,8	19,2	0%	108,5%	88,4%
Transferências correntes	14.049,3	140,2	14.189,4	13.588,6	48%	96,7%	95,8%
– Administração central	6.051,0	-284,5	5.766,5	5.496,6	20%	90,8%	95,3%
– Administração regional	1,7	0,2	1,9	0,8	0%	48,6%	43,1%
– Administração local	15,7	-4,3	11,4	9,8	0%	62,6%	86,1%
– Segurança social	118,3	3,8	122,2	122,1	0%	103,2%	100,0%
– Outros sectores	7.862,6	424,9	8.287,4	7.959,2	28%	101,2%	96,0%
Subsídios	1.772,3	-70,7	1.701,6	1.409,1	5%	79,5%	82,8%
Outras despesas correntes	139,0	40,2	179,1	76,6	0%	55,1%	42,8%
Despesas de capital	1.814,3	660,1	2.474,4	1.676,8	6%	92,4%	67,8%
Aquisição de bens de capital	614,2	305,8	920,0	528,1	2%	86,0%	57,4%
Transferências de capital	1.191,8	351,3	1.543,1	1.144,9	4%	96,1%	74,2%
– Administração central	269,7	61,1	330,8	266,9	1%	99,0%	80,7%
– Administração regional	31,5	13,5	45,1	33,5	0%	106,2%	74,3%
– Administração local	135,4	11,5	146,9	112,0	0%	82,7%	76,2%
– Segurança social							
– Outros sectores	755,1	265,2	1.020,2	732,5	3%	97,0%	71,8%
Outras despesas de capital	8,3	3,1	11,4	3,9	0%	46,6%	33,9%
Despesa efectiva	28.592,4	3.023,2	31.615,5	28.147,7	100%	98,4%	89,0%
Activos financeiros	812,9	185,6	998,4	728,1	3%	89,6%	72,9%
Passivos financeiros	245,2	-1,0	244,1	16,9	0%	6,9%	6,9%
Despesa total	29.650,4	3.207,7	32.858,1	28.892,7	103%	97,4%	87,9%
Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP)	2.875,3	5.272,1	8.147,3	7.091,5	25%	246,6%	87,0%
Despesa total com FRDP	32.525,7	8.479,8	41.005,5	35.984,2	128%	110,6%	87,8%

Fonte: CGE.

[Página propositadamente deixada em branco]

6- Subsector Segurança Social

6.1 À semelhança do já verificado na CGE-2006, a CGE de 2007, no tocante ao subsector da Segurança Social, incorpora menos informação acerca das prestações sociais do que a prestada na CGE-2005. Objectivamente inclui todos os mapas que a Lei de Enquadramento Orçamental prevê. Porém, não contém elementos, que eram habitualmente fornecidos e que são relevantes para a análise. Entre estes, aponta-se a não existência na CGE-2007 de qualquer mapa que efectue a desagregação das transferências pagas às famílias por tipo de prestação social, apesar de tais valores serem objecto de comentário no texto do relatório (**pp. 200-208 do vol. I**). Assim, face à CGE-2005 verificou-se a remoção dos quatro quadros indicados na **Tabela 25**. A UTAO considera que a prestação, na CGE-2007, da informação em apreço permitiria uma mais fina avaliação financeira da evolução do subsector da Segurança Social.

Tabela 25 – Lista de quadros removidos da CGE-2007 por comparação com a CGE-2005

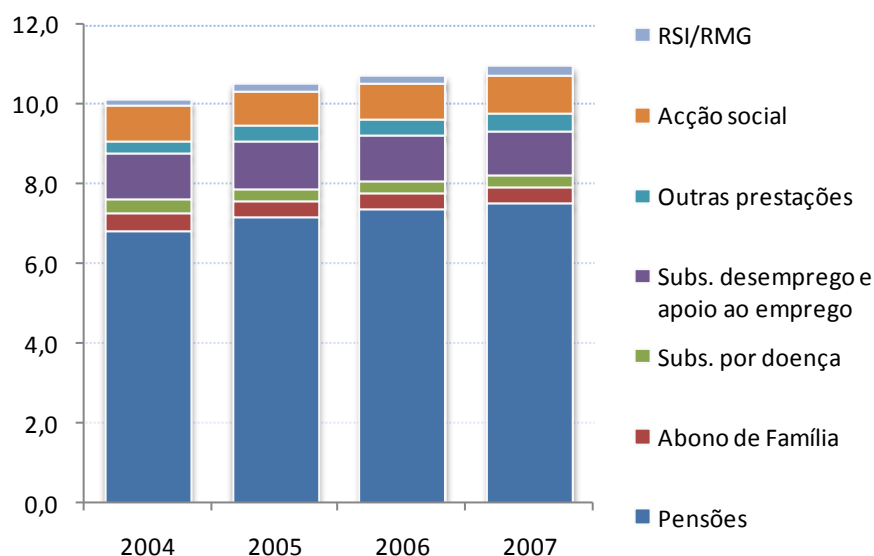
Quadro 80 – Execução orçamental da segurança social em 2005 (p. 163)
Quadro 81 – Evolução das receitas e despesas da segurança social (p. 164)
Quadro 82 – Transferências correntes do MTSS (Lei de bases da segurança social) (p. 165)
Quadro 83 – Despesas correntes, por prestações dos regimes e outras, e subsídios correntes para acções de formação profissional (p. 166)
Quadro 84 – Saldos da segurança social (p. 167)

Nota: identifica-se a respectiva página da CGE-2005 entre parêntesis.

6.2 Em face da falta desta informação a UTAO optou por recorrer à Conta da Segurança Social (CSS) de 2007, publicada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, de forma a possibilitar uma análise com significado económico da execução orçamental da Segurança Social em 2007, para assim propiciar à COF uma visão financeira mais completa da actividade deste subsector do Estado.

6.3 Apresenta-se assim no **Gráfico 8**, a evolução das principais despesas da Segurança Social entre 2004 e 2007, expressas em percentagem do PIB. Verifica-se que a maior parte dessas despesas corresponde ao pagamento de pensões e que esta categoria de despesa tem vindo a ver aumentado o seu peso no PIB, passando de 6,8% em 2004 para 7,5% do PIB em 2007, ou seja aumentando 0,7 p.p. do PIB. Os encargos com subsídio de desemprego e apoio ao emprego apresentam uma ligeira redução do seu peso no PIB em 0,03 p.p. entre 2004 e 2007, devido à redução do seu peso no PIB em 0,06 p.p. verificada em 2007. As outras prestações consideradas (RSI/RMG, acção social e outras) aumentam o seu peso no PIB em 0,24 p.p..

Gráfico 8 – Principais despesas da Segurança Social (em % do PIB)



6.4 O saldo orçamental da Segurança Social, apurado na óptica da contabilidade pública, ascendeu em 2007 a 1171,8 M€ (0,72% do PIB), apresentando uma melhoria de 48,8% face a 2006, melhorando num total de 384,4 M€ (ver **Tabela 27**).

6.5 Para a melhoria do excedente da Segurança Social contribuiu o facto de a melhoria em 4,3% da receita efectiva ter sido superior ao acréscimo de 2,4% verificado na despesa efectiva (**Tabela 26**).

6.6 Na receita regista-se o crescimento de 6,6% registado nas contribuições, um acréscimo de 5,8% nas transferências do Orçamento do Estado ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social, o crescimento de 57,2% das receitas de capital e o crescimento de 4% registado nas receitas do Adicional ao IVA.

6.7 Na despesa:

- Registou-se um crescimento de 6,0% nas **pensões**. A componente mais dinâmica das pensões foi a de Velhice que registou um acréscimo anual de 6,5% em 2007. Merece destaque, o grau de execução elevado das pensões, muito próximo de 100%.
- Os encargos com a **Acção Social** registaram um decréscimo de 0,7%, invertendo a tendência registada em 2006.
- O **Rendimento Social de Inserção** cresceu 11,3% atingindo 372,6 M€, ligeiramente abaixo do que havia sido o crescimento verificado em 2006.

- Os encargos com o **Subsídio de Desemprego e Apoio ao Emprego** atingiram 1684,8 M€, decrescendo 6%.
- O encargo com o **Abono de Família** atingiu 664M€, mais 6% do que em 2006.
- O **Subsídio por Doença** decresceu 0,9% para 451,1 M€.
- Os encargos com o **Complemento Solidário para Idosos** atingiram 39,2 M€, mais 229,2% do que no ano anterior.

6.8 Analisando a decomposição do saldo da Segurança Social por subsistemas pode concluir-se que o excedente registado em 2007 é sobretudo o resultado do excedente verificado no subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (656 M€), e do excedente do subsistema de Acção Social (176,7 M€). Também o subsistema Previdencial apresenta um excedente de 250,8 M€, apesar de o subsistema Previdencial de Repartição apresentar um défice de 135,3 M€ este é integralmente compensado pelo excedente de 386 M€ registado no subsistema Previdencial de Capitalização (ver **Tabela 27**).

Tabela 26 – Conta da Segurança Social

M€	2007					Rátios do PIB	
	CSS 2006	OSS Revisto	CSS	Grau de execução	Variação (%)	2006	2007
1. RECEITAS CORRENTES	19.448,2	20.295,4	20.260,1	100%	4,2	12,52	12,45
<i>das quais:</i>							
Contribuições e cotizações	11.608,1	12.343,1	12.369,7	100%	6,6	7,47	7,60
Adicional ao IVA	633,0	658,3	658,3	100%	4,0	0,41	0,40
Transferências do OE - LBSS	5.548,7	5.870,7	5.870,7	100%	5,8	3,57	3,61
Transferências do FSE	791,4	539,3	400,9	74%	-49,3	0,51	0,25
2. RECEITAS DE CAPITAL	34,3	67,9	54,0	79%	57,2	0,02	0,03
Transferências do OE	14,8	14,4	13,3	92%	-9,8	0,01	0,01
Outras	19,6	53,5	40,6	76%	107,9	0,01	0,02
3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA(1+2)	19.482,6	20.363,3	20.314,1	100%	4,3	12,54	12,48
4. DESPESAS CORRENTES	18.621,3	19.802,2	19.079,0	96%	2,5	11,99	11,72
Pensões	11.423,4	12.225,3	12.113,1	99%	6,0	7,35	7,44
— Sobrevivência	1.643,4	1.769,6	1.737,1	98%	5,7	1,06	1,07
— Invalidez	1.377,5	1.452,6	1.428,0	98%	3,7	0,89	0,88
— Velhice	8.402,5	9.003,1	8.948,1	99%	6,5	5,41	5,50
Complemento Solidário para Idosos	11,9	52,1	39,2	75%	229,2	0,01	0,02
Subsídio de desemprego, apoio ao empr	1.827,9	1.820,3	1.684,8	93%	-7,8	1,18	1,04
Subsídio por doença	455,3	470,7	451,1	96%	-0,9	0,29	0,28
Abono de Família	626,3	676,2	664,0	98%	6,0	0,40	0,41
Rendimento Social de Inserção	334,8	373,5	372,6	100%	11,3	0,22	0,23
Outras Prestações	567,6	642,7	619,1	96%	9,1	0,37	0,38
<i>das quais:</i>							
— Sub.fam.crianças e jovens c/ def.-bonificc	44,9	50,5	49,4	98%	10,0	0,03	0,03
— Subsídio de educação especial	18,3	24,6	17,9	72%	-2,3	0,01	0,01
— Sub.assist.terceira pessoa-crianças e jove	7,8	8,7	8,3	95%	5,5	0,01	0,01
— Subsídio por tuberculose	4,2	4,7	4,3	91%	2,7	0,00	0,00
— Subsídio de maternidade	256,9	294,1	289,4	98%	12,6	0,17	0,18
— Encargos c/doenças prof. e outras presta	21,8	20,7	18,1	88%	-16,6	0,01	0,01
— Subsídio por morte	175,7	192,5	191,5	99%	9,0	0,11	0,12
— Subsídio de funeral	3,7	5,6	3,8	67%	0,9	0,00	0,00
— Subsídio de lar e outras prestações	4,7	5,3	3,9	74%	-16,3	0,00	0,00
— Subsídio de renda	0,9	1,4	0,9	65%	4,2	0,00	0,00
— Subsídio vitalício	22,7	26,7	25,2	95%	11,3	0,01	0,02
— Sub.assist.terceira pessoa-a adultos	3,3	4,3	3,5	82%	7,2	0,00	0,00
— Comp. Remuneratório dos Aduaneiros	0,7	0,8	0,7	86%	-6,4	0,00	0,00
— Apoio Judiciário	2,0	2,7	2,2	80%	5,3	0,00	0,00
Acção Social	1.417,5	1.563,9	1.407,5	90%	-0,7	0,91	0,86
<i>das quais:</i>							
— Outros programas de Acção Social	1.326,0	1.462,1	1.386,6	95%	4,6	0,85	0,85
— Programa Ser Criança	2,2	9,2	1,8	19%	-19,1	0,00	0,00
— Projecto de Apoio à Família e à Criança	0,8	3,6	0,8	21%	-2,2	0,00	0,00
— Programa de Apoio Integrado a Idosos (P	4,7	23,4	3,5	15%	-24,8	0,00	0,00
— Acção Social / Fundo de Socorro Social	8,7	44,5	4,1	9%	-52,8	0,01	0,00
— Programa de Idosos e Deficientes - Euron	75,2	21,3	10,8	51%	-85,7	0,05	0,01
Administração	405,5	424,3	397,3	94%	-2,0	0,26	0,24
Transferências Correntes	599,9	639,6	629,9	98%	5,0	0,39	0,39
Acções de formação profissional	948,1	902,8	698,4	77%	-26,3	0,61	0,43
— das quais: com suporte no FSE	718,2	723,3	543,6	75%	-24,3	0,46	0,33
5. DESPESAS CAPITAL	73,9	95,0	63,3	67%	-14,3	0,05	0,04
6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA (4+5)	18.695,2	19.897,2	19.142,3	96%	2,4	12,04	11,76
7. SALDO (óptica contab. Pública) (3-6)	787,4	466,1	1.171,8		48,8	0,51	0,72

Fonte: CSS-2007, Anexos, ex-Mapa IX.

Tabela 27 – Evolução do saldo orçamental da Seg. Social na óptica da Contabilidade Pública – decomposição por subsistemas

	Milhões de euros					Variação anual				Rácios do PIB (em %)				
	2003	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006	2007	2003	2004	2005	2006	2007
Receitas efectivas (A)	15.947,0	16.864,1	18.005,6	19.482,6	20.314,1	5,8%	6,8%	8,2%	4,3%	11,51	11,70	12,07	12,54	12,48
Despesas efectivas (B)	15.288,9	16.572,8	17.707,9	18.695,2	19.142,3	8,4%	6,8%	5,6%	2,4%	11,03	11,50	11,87	12,04	11,76
Saldo orçamental (C) = (A) - (B)	658,1	291,2	297,8	787,4	1.171,8	-55,8%	2,3%	164,4%	48,8%	0,47	0,20	0,20	0,51	0,72
<i>Decomposição do saldo por Subsistemas</i>														
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	845,9	-25,8	-141,8	-77,0	250,8	-103,1%	449,4%	-45,7%	-425,7%	0,61	-0,02	-0,10	-0,05	0,15
– Repartição (1.1)	450,0	-235,7	-351,9	-287,5	-135,3	-152,4%	49,3%	-18,3%	-53,0%	0,32	-0,16	-0,24	-0,19	-0,08
– Capitalização (1.2)	395,9	209,9	210,2	210,5	386,0	-47,0%	0,2%	0,2%	83,4%	0,29	0,15	0,14	0,14	0,24
Subsist. Prot. Familiar e Pol.s Activas de Emprego e F.	-268,8	203,8	272,9	805,7	656,0	-175,8%	33,9%	195,3%	-18,6%	-0,19	0,14	0,18	0,52	0,40
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	81,1	0,0	0,0	0,0	0,0					0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsistema de Solidariedade (4)	0,0	34,6	-28,4	-43,2	88,3	-181,9%	52,1%	-304,5%	0,00	0,02	-0,02	-0,03	0,05	0,05
Sistema de Acção Social (5)	0,0	78,6	195,1	101,9	176,7		148,2%	-47,8%	73,4%	0,00	0,05	0,13	0,07	0,11
Saldo Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)	658,1	291,2	297,8	787,4	1.171,8	-55,8%	2,3%	164,4%	48,8%	0,47	0,20	0,20	0,51	0,72

Fonte: CSS 2007.